

6(&5(7È5,2 (;(&87,92 '(*(\$6'0,2,675\$,\$
325\$5,\$1ž ± 6(*\$'
\$ 6(&5\$5,\$(\$;(&87,\$9'(*(67-2\$'0,1,675\$,\$ QR XVR GDV DWULEXLo}HV T:
&216,'(5\$1'2 RV WHUPRV GR DUW GD /HL Qž
5(629(
\$UWž±'HVLJRQVHUYLDGEURHQGLSDGFRREVHUYGKQHLVDOLDHhQWKFURPHVWIRV
GFRQWURHHEUQMBRHFUH(WDFXLVLYHDV\$GRQLQLVGRUDEVRLEDBV*KRUDUHD\$HSUHVHJXLU HQXQFLDGD
&2175\$'\$ 35,0(&217285,\$(\$66(6625(\$35(6\$5,\$7'\$
2%-(27 &2175\$ d-2'266(59,d2&217È182(6*(5(1&,\$0(127'()52\$'(9(È&8/2&2(
)251(&,0(127'(&20%867È9((0 /27(Ò1,&2(192/9(1'2 \$,03/\$1\$d-2(23(5\$d-2(
80 6,67(0\$1)250\$,\$=2 9,\$,17(51(73\$5\$*(67-2'()52\$ &20\$ \$48,6,d-2(
&20%867È9\$76\$De6'\$7(&12/2*,,\$(&\$5-2(/(75D1,&220&+,287(&12/2*,,\$\$',;
)5(48(1&<,'(17,),&7\$21 5),' (0 3258*8Ç6³,'(17,),&\$d-2255\$',2)5(48Ç1&
9,6\$1'22\$7(1',0(12'\$1(&(66,'\$&2080'266(59,d2&(\$8\$'263(/\$66(&5(\$5,\$
(İ5*-26,17(*5\$17(6\$ 35())(,785\$2 -\$%2\$-2'26*8\$5\$5\$3(\$21)250(&21',d@
(6\$%/((&,'\$6 12502 '(5())(5Ç1&\$,\$(\$;2 '2 (',\$/
&2175\$2 1ž ± 6\$'
'\$7\$ '(\$66,17\$85\$'2 &2175\$
9,*Ç1&,\$2 &2175\$ D
*(625\$UOLQGR 5RGULJXHV 5DPDOKR 1HWR
0\$75È&8/\$ž ž
) ,6&\$/ \$QLPVLGD 5LRV /HLWH
0\$75È&8/\$ž
\$75,%8,d®(6 '2 25672 &21752\$
± &RQVROLGDU DV DYDOLD0}HV UHFHELGDV H HQFDPLQKDU DV FR
±\$SXUDU R SHUFHQWXDO GH GHVFRQWR GD IDWXUD FRUUVHSRQGH
±6ROLDEMDOM\$UBFBVPRQLWLVDJQSRQLFDSHhQDORLEDBHODQDLQIBVUJ
&RQWUDWDGD
± (PLWLU DYDOLD0mR GD TXDOLGDGH GR REMHWR IRUQHFLGR
±\$FRPSDQKDU H REVHUYDU R FXPSULPHQWR GDV FOIXVXODV FRQM
±\$QDOLVDU UHODWyULRV H GRFXPHQWRV HQYLDGRV SHORV ILVFD
± 3URSRU DSOLFDomR GH VDQ0}HV DGPLQLVWUDWLYDV SHOR GHVI

± 3 B Y L G H R Q F L D D P I G Q W W X H U D L W S B Q R Q W U D H V G L G D R W V H U Y G Q W L D r Q F R Q W U I
O H J D L V

± 0 D Q W H U F R Q W U R O H D W X D O L J D G R G R V S D J D P H Q W R V H I H W X D G R V

± 2 U L H Q W D U R I L V F D O G R F R Q W U D W R S D U D D D G H T X D G D R E V H U Y K

\$ 7 5 , % 8 , d ® (6 ' 2) , 6 & \$ /

± 5 H V S R Q V D E L O L J D o m R S H O D Y L J L O k Q F L D H J D U D Q W L D G D U H J X O I

± 7 H S O H F R R Q K H F L F R W Q W U R Q W U T D X V X U L W F D O U J D Q F L S O B V X H F Q W X V D O D I R P R
F R Q G L F R Q E W M S R Q G L H V B O Q H [R R V L V D L G V H Q V A R E E D U D Q F R Q F W B Q W R Q W U T D X V
G D F R Q W U D W D G D

± & R Q K H H U H X Q E B R S U H S B F V R Q W U D W D G J R V G D H L F R D I L Q D O G G D H G H
H V W D E D H V V H U D G V P [H L D X G R E M B W I R R P R U D P d W D H R Q W I L R O B I O H D F R I R S D Q K G
F R Q W U D W R

± ([L J G U F R Q W U R D L W D G P I S U H Q M R R G F V R Q G L F R Q E W U D W X D P E B Q V W G D E W I X V H G C H F
F R Q G L o } H V G R (G L W D O G D / L F L W D o m R H V H X V D Q H [R V S O D Q L O K D

± & R P X Q J L \$ G P L Q L V W Q H D F H V R G L B O W H G B X B Q W G V R I E M R X P R G L I L G D R U R G D V
H [H F X H F U D J G R D W R S H U Y R Q E L H X Q W B O T X B V F R P S U R D D H G H U F R Q L D U D N X I B
U H V X O W D G R

± 5 H F X V B U Y I X R R Q H F L P U H Q V B B F L L M Q Q G R Y B U D T X K O H I Q F R I Q W S U H F L Q I R F O L G
O L F L W U D h v s r f r v o l v d a d w l r p r e v h s D B I R U W H H W R E L D K L S W Y R X M R U I R U H F F S G I R
H F R P T X D O L G D G H V X S H U L R U S G R I H Q L S H V U D L o F R G R H D F H L W R S H O D

± & R P X Q L F D U S R U H V F U L W R T X D O T X H U I D O W D F R P H W L G D S H O D H F

± & R P K Q D R U P D O B F I Q W W F F R Q W U D W R H J X O D R U L G V S G W V G H B H Q D O D S J A F R Q
S U P Y L R V F R P D F R Q W U D W D G D

\$ U W ž ± (V W D 3 R U W D U L D H Q W U D H P Y L J R U Q D G D W D G H V X D S X E

\$ U W ž ± 5 H Y R J D P V H D V G L V S R V L o } H V H P F R Q W U i U L R

- D E R D W m R G R V * X D U D U D S H V G H I H Y H U H L U R G H

- R n \$ R Y H V L H W R

6 (& 5 (7 È 5 , 2 (; (& 8 7 , 9 2 ' (* (\$ 0 , 2 , 6 7 5 \$, \$

3 2 5 \$ 5 , \$ 1 ž ± 6 (* \$ '

\$ 6 (& 5 \$ 5 , \$ (; (& 8 7 , 9 9 ' (* (6 7 - 3 ' 0 , 1 , 6 7 5 \$, \$ Q R X V R G D V D W U L E X L o } H V T

& 2 1 6 , ' (5 \$ 1 ' 2 R V W H U P R V G R D U W G D / H L Q ž

5 (6 2 9 (

\$ U W ž ± ' H V L J R Q W H U Y L G E Q R H Q G L S D G F R V R E V H U Y G O H F L D V O L D H Q W X I D F R I P H V W I R V
G F R Q W U D D H E H Q D B R H F U H (V H D F U L V D L Y H D V \$ G R L Q L V G R U D E V L D M B V K F U D U H D S H S U H
V H J X L U H Q X Q F L D G D

15/02/2024, 15:1401 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 21 – JABOATÃO DOS GUARARAPES - Diário Oficial

& 2 1 7 5 7 5 ' \$ / 2 & \$ / , - 9 \$ Ę & 8 / 2 6 (6 3 (& , \$, 6 6 \$

2 % - (2 / R F D o m R G H Y H t F X O R V V H P P R W R U L V W D H V H P F R P E X V W t Y H

& 2 1 7 5 7 2 1 ž ± 6 \$ '

' \$ 7 \$ ' (\$ 6 6 , 1 7 8 5 \$ ' 2 & 2 1 7 5 7 5

9 , * Ç 1 & , \$ 2 & 2 1 7 5 7 5 D

*(6 7 2 5 \$ U O L Q G R 5 R G U L J X H V 5 D P D O K R 1 H W R

0 \$ 7 5 Ę & 8 / \$ ž ž

), 6 & \$ / \$ Q L P V H L G D 5 L R V / H L W H

0 \$ 7 5 Ę & 8 / \$ ž

\$ 7 5 , % 8 , d ® (6 ' 2 2 5 6 7 2 & 2 1 7 5 7 2

± & R Q V R O L G D U D V D Y D O L D o } H V U H F H E L G D V H H Q F D P L Q K D U D V F R I

± \$ S X U D U R S H U F H Q W X D O G H G H V F R Q W R G D I D W X U D F R U U H V S R Q G F

± 6 R O L D E W M D O M S U B F D G V R Q L W L V D J Q C S R L F D S H Q D O F L G E D I G H O D Q M L Q I G V U D }
& R Q W U D W D G D

± (P L W L U D Y D O L D o m R G D T X D O L G D G H G R R E M H W R I R U Q H F L G R

± \$ F R P S D Q K D U H R E V H U Y D U R F X P S U L P H Q W R G D V F O i X V X O D V F R Q W

± \$ Q D O L V D U U H O D W y U L R V H G R F X P H Q W R V H Q Y L D G R V S H O R V I L V F D

± 3 U R S R U D S O L F D o m R G H V D Q o } H V D G P L Q L V W U D W L Y D V S H O R G H V I

± 3 B Y L G H R Q F L D D P G Q W W X H U P L W S B O R Q W U D W O L G D Q W V H U Y G Q W F L D r Q F R Q W U I
O H J D L V

± 0 D Q W H U F R Q W U R O H D W X D O L J D G R G R V S D J D P H Q W R V H I H W X D G R V

± 2 U L H Q W D U R I L V F D O G R F R Q W U D W R S D U D D D G H T X D G D R E V H U Y K

\$ 7 5 , % 8 , d ® (6 ' 2) , 6 & \$ /

± 5 H V S R Q V D E L O L J D o m R S H O D Y L J L O k Q F L D H J D U D Q W L D G D U H J X O I

± 7 H \$ O H F R Q K H F I G R W Q W U R R Q W U T X V X I L M F D S U J D Q F L S G V X I F Q W X V D O D E R P C
F R Q G I F R Q W M D R Q L W D O Q H [R R V L V D L G V H Q W L R E J D U D G } H Q F W D Q W R Q W U T X V
G D F R Q W U D W D G D

± & R Q K H H E H U X Q E B R S U H S B F R Q W U D W D G R V G D H L F R P I L Q D O G G C H G H
H V W D E D H V V W H U D G D P J L F X G R E M B W I R R P R U D P D W D H R Q W I L R E D I O H D F R R S D Q K G
F R Q W U D W R

± ([L J G U F R Q W U R D W I D G P I S U H Q M P R G D V R Q G I F a R Q W U D W X D E V Q V W G D Q W I X V H G C D F
FRQGLo}HV GR (GLWDO GD /LFLWDomR H VHXV DQH[RV SODQLOKD

± & R P X Q J L \$ G P L Q L V D Q H D F H R G L B O W H I G D T X B Q W G V R I E W R X P R G L I L G D R n U R G D V
H [H F X H R U D] G R D W R S H U Y R Q S R X Q W X B O T X B I V R P S U R D D G W H U F Q R Q L V D U D W X I D
U H V X O W D G R

± 5 H F X V B U Y R I X R R U Q H F I L P U H Q V X B D F U L M D Q Q G R Y B U D T D T X K O I H Q F R I Q W S U H F L Q I R F O L G
O L F L W U D H V S H F R V Q L W D A D W I R P R E V H S D B I D R U W H H W R E L D K L S W Y R X M R U I R U H F P S G I R :
H F R P T X D O L G D G H V X S H U L R U \$ G R I H Q L S H W U D L o F n D G R H D F H L W R S H O D

± & R P X Q L F D U S R U H V F U L W R T X D O T X H U I D O W D F R P H W L G D S H O D H F

± & R P X Q D R U P D O B F I Q W W F F R Q W U D W R H J X O D R U L G W S G W Y G H H Q D O D S D A R Q'
S U P Y L R V F R P D F R Q W U D W D G D

\$ U W ž ± (V W D 3 R U W D U L D H Q W U D H P Y L J R U Q D G D W D G H V X D S X E

\$ U W ž ± 5 H Y R J D P V H D V G L V S R V L o } H V H P F R Q W U i U L R

- D E R D W m R G R V * X D U D U D S H V G H I H Y H U H L U R G H

- R n \$ D Y H V L H W R

6 (& 5 (7 È 5 , 2 (; (& 8 7 , 9 2 ' (* (\$ 0 , 2 , 6 7 5 \$, \$

3 2 5 \$ 5 , \$ 1 ž ± 6 (* \$ '

\$ 6 (& 5 \$ 5 , \$ (; (& 8 7 , 9 2 ' (* (6 7 - 2 ' 0 , 1 , 6 7 5 \$, \$ Q R X V R G D V D W U L E X L o } H V T :

& 2 1 6 , ' (5 \$ 1 ' 2 R V W H U P R V G R D U W G D / H L Q ž

5 (6 2 9 (

\$ U W ž ± ' H V L J R V U H U Y L G E P U R Q G L S D G F R P R E V H U Y G I Q F L D V O L D I H Q W X I D F R P R H V W I R V
G F R Q W U D H H U Q D B R H F U H (W D F U L V D L Y H D V \$ G R L Q L V G R U D E R L D B V K R U D U H D S H S U H
V H J X L U H Q X Q F L D G D

& 2 1 7 5 \$ ' \$ & 6 % 5 \$) 5 , 2 \$ 6 6 \$

2 % - (2 / R F D o m R G H Y H t F X O R V V H P P R W R U L V W D H V H P F R P E X V W t Y H

& 2 1 7 5 7 2 1 ž ± 6 \$ '

' \$ 7 \$ ' (\$ 6 6 , 1 7 \$ 5 \$ ' 2 & 2 1 7 5 \$

9 , * Ç 1 & , \$ 2 & 2 1 7 5 \$ D

*(6 7 2 5 \$ U O L Q G R 5 R G U L J X H V 5 D P D O K R 1 H W R

0 \$ 7 5 È & 8 / \$ ž ž

), 6 & \$ / \$ Q L P H L G D 5 L R V / H L W H

0 \$ 7 5 È & 8 / \$ ž

\$75,%8,d®(6 '2 25672 &21752\$

± &RQVROLGDU DV DYDOLDom}HV UHFHELGDV H HQFDPLQKDU DV FR

±\$SXUDU R SHUFHQWXDO GH GHVFRQWR GD IDWXUD FRUUVSRQGH

± 6ROLDEMDOMXUDFHVPRQLWLVDDQSORLFDHSHQDOFLGDGHOODQDLQIGVUD]
&RQWUDWDGD

± (PLWLU DYDOLDomR GD TXDOLGDGH GR REMHWR IRUQHFLGR

±\$FRPSDQKDU H REVHUYDU R FXPSULPHQWR GDV FOIXVXODV FRQW

±\$QDOLVDU UHODWYULRV H GRFXPHQWRV HQYLDGRV SHORV ILVFD

± 3URSRU DSOLFDomR GH VDQo}HV DGPLQLVWUDWLYDV SHOR GHVI

± 3BYLGHRQFDLDDPISQWVXUPLW\$BQRQWUDWUDGDQVWHUYGDVFLDrQFRQWUI
OHJDLV

± 0DQWHU FRQWUROH DWXDOLJDGR GRV SDJDPHQWRV HIHWXDGRV

± 2ULHQWUDU R ILVFDO GR FRQWUDWR SDUD D DGHTXDGD REVHUYK

\$75,%8,d®(6 '2),6&\$/

± 5HVSRQVDELOLJDomR SHOD YLJLOKQFLD H JDUDQWLD GD UHJXOI

± 7H\$OHFRQKHFLGRWUFRQWUDWUDWLD\$SUJLQFLSGVXHQWVDOVFRPQ
FRQGLFQVMDRGLVDDQH[RRV LVLDVHQVLRFDUDQ}HQFVWQWRQWUDW
GD FRQWUDWDGD

± &RQKHHEHXQEBRSUHSBFRQWUDWUDGRV GDHL FRDILQDOGGCHH
HVWDEHVVVHUVDDP[HLXG REMBWRPWRUPDWHFRQWULRQHOHDFRPSDQK
FRQWUDWR

± ([LJGURQWURDWXGDSUHGMRRGFRQGLFQVUDWVXPEBQVGDQVHXVHGDF
FRQGLO}HV GR (GLWDO GD /LFLWDomR H VH XV DQH[RV SODQLOKD

± &RPXQL\$GDLQLVWQHDFHVRGLDOWHGRXMQWGVREWRVPRGLILGDORV
H[HFHFRUD]GRDWRSUYRQHXWDO TXBFRPSPURDQVHUFQQLVUDVHXD
UHVXOWDGR

± 5HF XVBUYXRURQHFLPUHQVBDLMLQVGRVYBUDTXKHQIFRQWSUHF LQIRFDG
OLFLVUDHVSRFRQLVDDVLRPREVHSDBDRUWHHWRRLQSWVIRXMRURUHFRSGR:
H FRP TXDOLGDGH VXSHULRUSGRILQSHVWLDLDFGR H DFHLWR SHOD

± &RPXQLFDU SRU HVFULWR TXDOTXHU IDOWD FRPHWLGD SHOD HF

± &RPXQDRUPDOBFRQWVFRQWUDWURHJXOBRILGSDQVYGHSHQDODSGRQ
SUPYLRV FRP D FRQWUDWDGD

\$UW ž ± (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXE

\$UW ž ± 5HYRJDP VH DV GLVSRVLQo}HV HP FRQWUIULR

15/02/2024, 15:14 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 21 – JABOATÃO DOS GUARARAPES - Diário Oficial

- DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH IHYHUHLUR GH

- Rn\$DYHMHWR

6(&5(7È5,2 (;(&87,92 '(*(\$0,2,675\$, \$

325\$5,\$1ž ± 6(*\$'

\$ 6(&5\$5,\$(\$(&87,\$9'(*(67-2'0,1,675\$, \$ QR XVR GDV DWULEXLo}HV T:

&216,'(5\$1'2 RV WHUPRV GR DUW GD /HL Qž

5(629(\$UVž±'HVLJRWHUYLGRULHRLSDGRVRE VHU YKQIFLIDVOLDHQRWKFURJHVWRVGRQRQWFUDMHHQDGRHFUH(VHFXLWDEHYW\$GR LQLVGRDEVRIDWOKDUDWHI(PSUHVD D VHJXLU HQXQFLDGD

&2175\$'\$ 62/,9(77, &20e5&,2,(d263/\$

2%- (2' &RQWUCRWHUWYGRFRFGRHRSUH VHFHXDEBQGRVLJLWDSDJDDWHQGHRDQ0XQLFGRLOREGRVGRUDUDGRMNWHQVFRQIRFUPQG LHVWDEHQTHFLGRBWHIHU DQH[R GR (GLWDO

&2175\$2 1ž ± 6\$'

'\$7\$ '(\$66,17\$5\$'2 &2175\$

9,*Ç1&,\$2 &2175\$ D

*(625\$5/,1'2 52'5,*8(6 5\$0\$/+221(7

0\$75È&8/\$ 1ž

),6&\$/ &\$5\$2%(52 '(\$/0(,'\$

0\$75È&8/\$f

\$75,%8,d®(6 '2 25672 &21752\$

± &RQVROLGDU DV DYDOLD0}HV UHFHELGDV H HQFDPLQKDU DV FR

±\$SXUDU R SHUFHQWXDO GH GHVFRQWR GD IDWXUD FRUUVSRQGFR

±6ROLDEMDOMSUBFGRVRLWLVDJQGRRLGRSHQDORLGRDGRBODQMLQIGVUJ&RQWUDWDGD

± (PLWLU DYDOLDomR GD TXDOLGDGH GR REMHWR IRUQHFLGR

±\$FRPSDQKDU H REVHUYDU R FXPSULPHQWR GDV FOIXVXODV FRQW

±\$QDOLVDU UHODWyULRV H GRFXPHQWRV HQYLDGRV SHORV ILVFD

± 3URSRU DSOLFDomR GH VDQ0}HV DGPLQLVWUDWLYDV SHOR GHVI

± 3BYLGHRQFDLDDPGRWVXUPLW\$BQRQWUDHGLGRVWHUYKQIFLDrQFRQWUI OHJDLV

± 0DQWHU FRQWUROH DWXDOLJDGR GRV SDJDPHQWRV HIHWXDGRV

± 2ULHQW DU R ILVFDO GR FRQWUDWR SDUD D DGHTXDGD REVHUYK

\$75,%8,d®(6 '2),6&\$/

± 5HVSQRQVDELOL]DomR SHOD YLJLOkQFLD H JDUDQWLD GD UHJXOI

± 7H\$OHFQKHFIFRQWUDWRQWUTDXWIDWFD\$U]LQFLSGVXHFQWVNDQVFRPQ
FRQGIFQWMDRQLWIDQH[FRVYLVDLQVQVAREIDUDQ]RQFVWQWRQWUTDXW
GD FRQWUDWDGD

± &RQKHHEHUXQEBRSUHSBFRQWUDWWDGRVGDHL FRDILQDOGGCHG H
HVWDEDNVWVUDQDp[HLXGFRREMBWRRPVRUPdVWDFRQWULRQDIOHDFRRSDQKG
FRQWUDWR

± ([LJGUF RQWURDWIDGPIRHHMRRGFRQGLFQWUDWWDPEBQVVGDDWIXVHGDF
FRQGLo}HV GR (GLWDO GD /LFLWDomR H VH XV DQH[RV SODQLOKD

± &RPXQJL\$GDLQLVWQHDFHVRGLBOWHIGDQXWQWRIEMRWRGLILGDRURGHV
H[HFXBHUR]GRDWRSUYRQURQWXBOTXBWFRPSURDDHWHUFRQLWUDWWDXID
UHVXOWDGR

± 5HFXVBURXRRUQHFLPUHQVQDUFHLMDQWGRHYBUDVTXKQVHQFRQWWSUHF LQIRFGLG
OLFLWUDHVSRFRQLWDDWLRPREVHSDRURUWHHWRRELPHLQSWYR XMRURUHFRSGR:
HFRPTXDOLGDGH VXSHULRUSGRPHQLSHVWLDofDRGRHDFHLWR SHOD

± &RPXQLFDU SRU HVFULWR TXDOTXHU IDOWD FRPHWLGD SHOD HF

± &RPXQDRUPDOBFRQWWRFRQWUDWRHJXODRURLQWGDWVGHSHQDODSGRFRQ'
SUPYLRV FRP D FRQWUDWDGD

\$UW ž ± (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXE

\$UW ž ± 5HYRJD PVH DV GLVSRVLo}HV HP FRQWUiULR

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH IHYHUHLUR GH

-Rn\$DYHMHWR

6(&5(7È5,2 (;(&87,92 '(*(\$D,2,675\$,\$

325\$5,\$1ž ± 6(*\$'

\$ 6(&5\$5,\$(;(&87,\$9'(*(67-2\$'0,1,675\$,\$ QR XVR GDV DWULEXLo}HV T:

&216,'(5\$1'2 RV WHUPRV GR DUW GD /HL Qž

5(629(\$UWž±'HVLJRQWUUYLGRULRGLSDGRVR EVHU YKQIFLIDVOLDHQWKFUR
JHVWRVGRQRQWUDWMDHQQDURHFUH(VDFXLDHIDVGRQLQLVGRDEVRIDWQKUDWH
(PSUHVD D VHJXLU HQXQFLDGD

&2175\$'\$ 62/8d®(\$6(\$9,d26(/2&\$d-2'(0È48,1\$Q(48,\$0(17263\$5\$(6&5,7İ5
/7'\$

2%-(2'FRQWUDWUDWIDGRFRDGRHRLSDRCHQWIDVLSDOVRHQQHIFHVVLGDDEW
0XQLFG\$GDLQLVGRUDEMDRQKUDUDRSMFRQUHHVSHFLIERQWQHYVGRHHL

UHVXOWDGR

±5HFXVBURIXRUQHFLPUHQVQBFUHLMDQVGRHYBUDVTXHXKHQFRQWSUHF LQIRFOLG
OLFLWUHVSRFRVQVNDVLRPREVHSDRURUWHHWRRLDKLSWYRXMRURUHFRSGR:
HFRPTXDOLGDGHVXSHULRU\$GRHQLSHFWLDFRGRHDFHLWRSHOD

± &RPXQLFDUSRUHVFULWRTXDOTXHUIDOWDFRPHWLGD SHOD HF

± &RPXQDRUPDOBRQWYFRQWUDUWHJXOBRURKWSGVYGH HQDODS JGRQ'
SUPYLRVFRPD FRQWUDWDGD

\$UW ž ± (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXE

\$UW ž ± 5HYRJDP VH DV GLVSRVLQ}HV HP FRQWUULR

-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH IYHUHLUR GH

-Rn\$DYHMHWR

6(&5(7Ē5,2 (;(&87,92 '(*(\$Ē0,2,675\$,\$

325\$5,\$1ž ± 6(*\$'

\$ 6(&5\$5,\$(;(&87,\$9 '(*(67-3\$'0,1,675\$,\$ QR XVR GDV DWULEXLQ}HV T:

&216,'(5\$1'2 RV WHUPRV GR DUW GD /HL Qž

5(620(

\$UVž±'HVLJRQVHUUYLGEURHQGLSDGFRPREVHU YKQHFLLDVOLDHQWVXDFURPHVHVRV
GFRQRMRUDDHEHQDMSRHFUH(VHDFXLVDFYHDV\$GR LQLVQRUDEVRLEMDV\$KFDUDHDSHUH
VHJXLU HQXQFLDGD

&2175\$5\$ 7,0 6 \$

2%-(27 &RQWUDRPSUHVSHFLDQWJHGHFRPIXQL\$BYRXNDGUS1\$7(/±\$JrQ
1DFLQMHOFHFRPXQLSDQJHVVBHURGLRQVHIRYQLSDQVV R D36HUYOlyR3QVVR
PRGDOLGDDHU YHOFHFRPXWGRQRQJDVWkQDFEIDRQ'DOH/RQJDVWk,QFWBUQ:
/,' RULJLQMGHUPRQYVHFRQHJHRRFRURUQHQVGRHSDU\$QKRWDPVRGHSPRUWH
UHJLPH GH FRPRGDWR FRQIRUPH HVSHFLILFDQ}HV FRQWLGDV QR

&2175\$2 1ž ± 6\$'

'\$7\$ '(\$66,17\$5\$'2 &2175\$

9,*Ç1&,\$2 &2175\$ D

*(625),/,3('(622\$9(,5\$

0\$75Ē&8/\$ž

),6&\$/)(/,3(),*8(,5('2 '(025\$9\$ (6, /

0\$75Ē&8/\$f

\$75,%8,d®(6 '2 25672 &2175\$

15/02/2024, 15:14 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 21 – JABOATÃO DOS GUARARAPES - Diário Oficial

± &RQVROLGDU DV DYDOLD0}HV UHFHELGDV H HQFDPLQKDU DV FR

±\$SXUDU R SHUFHQWXDO GH GHVFRQWR GD IDWXUD FRUUVSRQGH

± 6ROLDEMDMSUBFBGVRQLWLVDDQSRQLFDSHQDOLEDBODQMLQISVD }
&RQWUDWDGD

± (PLWLU DYDOLD0mR GD TXDOLGDGH GR REMHWR IRUQHFLGR

±\$FRPSDQKDU H REVHUYDU R FXPSULPHQWR GDV FOIXVXODV FRQW

±\$QDOLVDU UHODWYULRV H GRFXPHQWRV HQYLDGRV SHORV ILVFD

± 3URSRU DSOLFDomR GH VDQ0}HV DGPLQLVWUDWLYDV SHOR GHVI

± 3BYLGHRQFDLDDPBGQWWXUPLWSBQBQWUDWVGLQDQWVWHUYGQWFLDrQFRQWUI
OHJDLV

± 0DQWHU FRQWUROH DWXDOLJDGR GRV SDJDPHQWRV HIHWXDGRV

± 2ULHQWU R ILVFDO GR FRQWUDWR SDUD D DGHTXDGD REVHUYK

\$75,%8,d®(6 '2),6&\$/

± 5HVSRRQVDELOLJD0mR SHOD YLJLOKQFLD H JDUDQWLD GD UHJXOI

± 7H\$OHFRQKHFGRWUTXWIDWFD\$UJLQFLSGVXHQWVXV00DVRPQ
FRQGIFRQWUDWVGLQWIDQH[RRYLVLGLVHQWLEEDUDQ}HQFWIDQWRQWUTXW
GD FRQWUDWDGD

± &RQKHUHXQEBRSUHSBFRQWUDWVGRVGDHL FRDILQDOGGCHH
HVWDEDVWVWUDWpJLFXBREMHWRRPVRUPDQWFRQWILR00OHDFRRSDQKQ
FRQWUDWR

± ([LJGURQWURDWGPI\$PHGRGRFRQGIFRQWUDWVXDEBQVWGDQWIXVHGH
FRQGL0}HV GR (GLWDO GD /LFLWDomR H VH XV DQH[RV SODQLOKD

± &RPXQL\$GDLQLVWQHDFHVRGLBOWHGBXMQWGVREWRVRGLILGDRURGDV
H[HFXBFRD]GRDWRSUYRQURQWVBOXBRVFRPSURDGHVHFRQLWUDWVXID
UHVXOWDGR

± 5HFXVBURXRRUQHFLPUHQVQBFHLMDQWGRYBUDTXKHQHQFRQWUHF LQIRFGLG
OLFLWUDWVFRQLWUDWVRPREVHSD000RUWVHWRLEDPKLSWYRXXMRURUHFRSGR:
H FRP TXDOLGDGH VXSHULRU\$BFRQLSHVWLDLDFGR H DFHLWR SHOD

± &RPXQLFDU SRU HVFULWR TXDOTXHU IDOWD FRPHWLGD SHOD HF

± &RPKQDRUPDOBFRQWVFRQWUDWVHJXOBRKQWVWVGHVQDODSGRQ'Q'
SUPYLRV FRP D FRQWUDWDGD

\$UW ž ± (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXE

\$UW ž ± 5HYRJDP VH DV GLVSRVL0}HV HP FRQWUIULR

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH IHYHUHLUR GH

- R n\$ 10 YH V L H W R

6 (& 5 (7 È 5, 2 (; (& 8 7, 9 2 ' (* (\$ 0, 2, 6 7 5 \$, \$

3 2 5 \$ 5, \$ 1 ž ± 6 (* \$ '

\$ 6 (& 5 (\$ 5, \$ (; (& 8 7, 9 2 ' (* (6 7 - 2 \$ 0, 1, 6 7 5 \$, \$ Q R X V R G D V D W U L E X L o } H V T :

& 2 1 6, '(5 \$ 1 ' 2 R V W H U P R V G R D U W G D / H L Q ž

5 (6 2 0 (

\$ U V ž ± ' H V L J R V W H U Y L G E Q U R H Q V G L F S D G F R E V H U Y G K Q F L D V O L D J H Q W X I F U R P J H V W I R V

G F R Q W R U D D H E H U Q M B R H F U H (V H D F L V D L Y H D V \$ G R L Q L V G R U D E V R L D M B V K F U D U H D S H S U H

V H J X L U H Q X Q F L D G D

& 2 1 7 5 \$ \$ * 6 % (& 1 2 / 2 *, \$ 7 '\$ 0 (

2 % - (2 7 & R Q W U D W P S U H W S H F L B D B J D G D G V H H A R C V D V V L V W p Q Q P L B Q X W S Q H M H

F R U U H F R I E R D U Q H F L G H S Q W R R P S R Q H Q D W M U R L L L J V Q X D I H F R P H Q S H D O R D V E U L S I

H T X L S D P W H Q W R \$ Q I H S R D U I B G Q W B W Q D P B I O V Q I K L Q V Q W B W Q D P B I O V Q I K L Q V Q V W D I

G L Y H U V R V G H S D U W D P H Q W R V G D 3 U H I H L W X U D 0 X Q L F L S D O G H D G P L

& 2 1 7 5 \$ 2 1 ž ± 6 \$ '

' \$ 7 \$ '(\$ 6 6, 1 7 \$ 5 \$ ' 2 & 2 1 7 5 \$

9, * Ç 1 &, \$ 2 & 2 1 7 5 \$ D

*(6 7 2 5), / , 3 ('(6 2 2 # \$ 9 (, 5 \$

0 \$ 7 5 È & 8 / \$ ž

), 6 & \$ /)(/ , 3 (), * 8 (, 5 (' 2 '(0 2 5 \$ 9 \$ (6, /

0 \$ 7 5 È & 8 / \$ f

\$ 7 5, % 8, d ® (6 ' 2 2 5 6 7 2 & 2 1 7 5 2 \$

± & R Q V R O L G D U D V D Y D O L D o } H V U H F H E L G D V H H Q F D P L Q K D U D V F R I

± \$ S X U D U R S H U F H Q W X D O G H G H V F R Q W R G D I D W X U D F R U U H V S R Q G F

± 6 R O L D E W D O M S U B F B V P R Q L W L V D J Q C S R L F D S H Q D O F L G E D I G B O D Q V L Q I G V D J

& R Q W U D W D G D

± (P L W L U D Y D O L D o m R G D T X D O L G D G H G R R E M H W R I R U Q H F L G R

± \$ F R P S D Q K D U H R E V H U Y D U R F X P S U L P H Q W R G D V F O i X V X O D V F R Q W

± \$ Q D O L V D U U H O D W y U L R V H G R F X P H Q W R V H Q Y L D G R V S H O R V I L V F D

± 3 U R S R U D S O L F D o m R G H V D Q o } H V D G P L Q L V W U D W L Y D V S H O R G H V I

± 3 B Y L G H R Q F L D D P B Q W W X H P L W S B O B Q W U D W O L G D Q W V H U Y G K Q F L D r Q F R Q W U I

O H J D L V

± 0DQWHU FRQWUROH DWXDOLJDGR GRV SDJDPHQWRV HIHWXDGRV

± 2ULHQWUD R ILVFDO GR FRQWUDWR SDUD D DGHTXDGD REVHUYK

\$75,%8,d®(6 '2),6&\$/

± 5HVSQRVDELOLJDmR SHOD YLJLOkQFLD H JDUDQWLD GD UHJXOI

± 7H\$OHFRQKHF LFRWUWRQWUTDXWDLWF D\$UJLQLSGVXHQWXV DQDWRPQ
FRQG LFRQWUDGR LHV DQ H [FRV LVLGVH QVLR EDUDQ]HQFW DQWRQWUTDX
GD FRQWUDWDGD

± &RQKHHEHXQEBRSUHSBFWRWUDWDGRV GDHL FRDILQDOGGBHG H
HVWDEDHVVH DQDP[HLXG REMBWRPWRUPDQDWRQWULRQBHOHQDQRBSDQKQ
FRQWUDWR

± ([LJGUFRQWURDWDQPSUH QMRR QFRQGLFRQWUDWWDQVQVGDQVHXVHQDF
FRQGLQ}HV GR (GLWDO GD /LFLWDmR H VH XV DQH[RV SODQLOKD

± &RPXQL\$GDLQLVWQHDFHVRGLDQWHGDTXMQWQVRIEWRWRGLILGDQURGDV
H[HFXHFD]GRDWRSUYRQHXQWBDOTXBQVVRP SURDQGHUFRQWUDWWDQXID
UHVXOWDGR

± 5HFXVBURXQRUQHFLPUHQVQDQHLMDQVGRYBUDTXHQH QFRQWSUHF LQIRFQ
OLFLWUDHVSFRQWUDWWDQVPREVHSDQDRUWHHWRELDKLSWYRXMRURUHFRSGR
H FRP TXDOLGDGH VXSHULRU\$GR LQSLWFWLDQDFGR H DFHLWR SHOD

± &RPXQLFDU SRU HVFULWR TXDOTXHU IDOWD FRPHWLGD SHOD HF

± &RPKQDRUPDOBQWVFRQWUDWWDQXJXODRULQSGDQVQVH HQDODSDQVFRQ'
SUPYLRV FRP D FRQWUDWDGD

\$UW ž ± (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXE

\$UW ž ± 5HYRJDP VH DV GLVSRVLQ}HV HP FRQWUULR

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH IHYHUHLUR GH

-Rn\$QYHVLHWR

6(&5(7Ė5,2 (;(&87,92 '(*(\$0,2,675\$,\$

325\$5,\$1ž ± 6(*\$'

\$ 6(&5\$5,\$(;(&87,\$9'(*(67-3\$'0,1,675\$,\$ QR XVR GDV DWULEXLQ}HV T

&216, '(5\$1'2 RV WHUPRV GR DUW GD /HL Qž

5(629(

\$UWž' HVLJRQVHUYLQGRHQGLSDQWR EVHU YKQHLVDVOLDHQWQXDFRPHVVRV
GRFRQWUDH HQWUDGRHFU H (VDFXLVLYHDV\$GR LQLVGRUDEVRDQVUDUDHDSHUH
VHJXLU HQXQFLDGD

&2175\$'\$ 2, 6 \$

2 % - (7 & R Q W U G W D S M H R W S H F L Q S U J B V G V B H U F L H Q H I { Q R R R X W D V R E [R H U L R
P y Y H Q V F D G H B D U M D P D G G H V H U Y L o R G G L G L V F D G L H U H W D V Ø L W M B Ø H I { Q H L F S U V R
G H D F R Y V L Q W H L P Q L Q W V H D V J D Q D W R G D O L G P D H Q G D V W Q Q F L R Q Q Q O R Q G D V V
L Q W H U Q D F L R Q D O O G L D V H U H P H [H F X W D G R V G H I R U P D F R Q W t Q X

& 2 1 7 5 7 2 1 ž 6 (* \$ ' 0

' \$ 7 \$ ' (\$ 6 6 , 1 7 3 5 \$ ' 2 & 2 1 7 5 3

9 , * Ç 1 & , \$ 2 & 2 1 7 5 3 D

* (6 7 2 5) , / , 3 (' (6 2 2 # \$ 9 (, 5 \$

0 \$ 7 5 Ě & 8 / \$ ž

), 6 & \$ /) (/ , 3 () , * 8 (, 5 (' 2 ' (0 2 5 \$ 9 \$ (6 , /

0 \$ 7 5 Ě & 8 / \$ f

\$ 7 5 , % 8 , d ® (6 ' 2 2 5 6 7 2 & 2 1 7 5 2 \$

± & R Q V R O L G D U D V D Y D O L D o } H V U H F H E L G D V H H Q F D P L Q K D U D V F R I
± \$ S X U D U R S H U F H Q W X D O G H G H V F R Q W R G D I D W X U D F R U U H V S R Q G F
± 6 R O L D E W M D M S U B F B V P R Q L W L V D J Q S R L F O S H Q D O L G E D O B O D Q M L Q I G V D }
& R Q W U D W D G D

± (P L W L U D Y D O L D o m R G D T X D O L G D G H G R R E M H W R I R U Q H F L G R
± \$ F R P S D Q K D U H R E V H U Y D U R F X P S U L P H Q W R G D V F O I X V X O D V F R Q W
± \$ Q D O L V D U U H O D W y U L R V H G R F X P H Q W R V H Q Y L D G R V S H O R V I L V F D
± 3 U R S R U D S O L F D o m R G H V D Q o } H V D G P L Q L V W U D W L Y D V S H O R G H V I
± 3 B Y L G H R Q S F L D D P I G Q W W X H U P L W S B O B Q W U D M G L G D Q W V H U Y G K D F L D r Q F R Q W U I
O H J D L V

± 0 D Q W H U F R Q W U R O H D W X D O L } D G R G R V S D J D P H Q W R V H I H W X D G R V
± 2 U L H Q W D U R I L V F D O G R F R Q W U D W R S D U D D D G H T X D G D R E V H U Y K

\$ 7 5 , % 8 , d ® (6 ' 2) , 6 & \$ /

± 5 H V S R Q V D E L O L } D o m R S H O D Y L J L O k Q F L D H J D U D Q W L D G D U H J X O I
± 7 H S O H F R Q K H F L G F W Q W I R R Q W U T X W X D L W F D S U J D Q F L S G B V X B Q W X V Ø Ø D I R P R
F R Q G I F R B E W M D R Q G L W B I Ø Q H [R R Y L V D L G V H Q W L R E I D U D Q } H Q F W B Q W R Q W U T X W
G D F R Q W U D W D G D

± & R Q K H H U H X Q E B R S U H S B F W R Q W U D W D G R V G D H L F R P I L Q D O G G C H G H
H V W D E D H V V I W H U G V D P [J L D X G R E M E W I R R P R U D P D W D H R Q W I L R Ø B I O H D F R R S D Q K G
F R Q W U D W R

± ([L J G U F R Q W U R D W I D G P I S U H Q M P R G D V R Q G I F a R Q W U D W X D E V Q V W G D Q W I X V H G C H F
FRQGLo}HV GR (GLWDO GD /LFLWDomR H VH XV DQH[RV SODQLOKD

± & R P X Q J L \$ G P L Q L V D Q H D F H R G L B O W H I G D T X M Q W G V R I E W R M P R G L I L G D R n U R G D V
H [H F X H R U D] G R D W R S H U Y R Q S H X W X B O T X B I V F R P S U R D D H V H U F R Q L W U D W X I D
U H V X O W D G R

± 5 H F X V B U Y R X R R U Q H F I L P U H Q V X B D F H L M Q Q V G R Y B U D V T X H K O I H Q F R I Q W S U H F L Q I R F O L G
O L F L W U D H V S H F R V Q L W D A D W I R P R E V H S D B I D R U W H H W R E L D K L S W Y R X M R U I R U H F S G I R :
H F R P T X D O L G D G H V X S H U L R U \$ G R I H Q L S H V U D L o F n D G R H D F H L W R S H O D

± & R P X Q L F D U S R U H V F U L W R T X D O T X H U I D O W D F R P H W L G D S H O D H F

± & R P X Q D R U P D O B F I Q W V F R Q W U D W R H J X O D R U L G W S G W V G H H Q D O D S D A R Q'
S U P Y L R V F R P D F R Q W U D W D G D

\$ U W ž ± (V W D 3 R U W D U L D H Q W U D H P Y L J R U Q D G D W D G H V X D S X E

\$ U W ž ± 5 H Y R J D P V H D V G L V S R V L o } H V H P F R Q W U i U L R

- D E R D W m R G R V * X D U D U D S H V G H I H Y H U H L U R G H

- R n \$ D Y H V L H W R

6 (& 5 (7 È 5 , 2 (; (& 8 7 , 9 2 ' (* (\$ 0 , 2 , 6 7 5 \$, \$

6 (& 5 (\$ 5 , \$ (; (& 8 7 , \$ ' (* (6 7 - 2 ' (3 (6 6 2 \$ 6

3 2 5 7 \$ 5 , \$ 1 f ± 6 (* (3

2 6 (& 5 (7 È 5 , 2 ; (& 8 7 , 9 2 ' (* (6 7 - 2 ' (3 (6 6 2 \$ 6 R F R P S H W X Q F L I R Q F V G H X D W U L
O H J S U M Y Q W D A R P S Q M P D U S X E L F B D G H D E G L D H 3 R U W Q Z U L D 6 (3 /
S X E O L F D G D H P G H M D Q H L U R G H

& 2 1 6 , ' (5 \$ 1 ' 2 R G L V S Q R H F R U B X Q L F Q S Z O G B U H I H G W D X E P D C W * K I D U D U D S W O M E
G H M X Q K R G H

& 2 1 6 , ' (5 \$ 1 ' 2 D 3 R U W D U L D G B H F U H (V D F X L D E H Y D V G n S R I V V R D V H I H G W D X E P D C
* X D U D U D S W O M E G R D U G R H S X E O L F D G D 2 R L F O R X Q L F Q S L F G D W G H G B D E G I H O
T X H D X W R U L J R X D F H V V m R S D U D R S H U t R G R G H D

5 (6 2 / 9 (

\$ U W ž ±) \$ = (5 5 (7 2 5 1 \$ 5 H P D V H U Y \$ G ' 5 U \$ ' (. \$ 6 6 , \$ 2 6 6 \$ 1 2 6 6 , 9 \$ P D W U Q
3 U R I H V D R n D H Q F R Q W E H D G B P V H J L G H (5 0 8 \$ F R R V H U Y G G R 9 (5 1 2 ' 2
(6 \$ ' 2 ' (3 (5 1 \$ 0 % 8 & 2 \$ 2 6 , \$ 1 ' 5 (% \$, 6 \$ ' () 5 (, \$ 6 P D W U t F X O D Q ž

\$ U W ž \$ 5 / 2 7 6 H F U H W D U L D ([H F X W L Y D G H * H V W m R S H O G W L G D W D R B U I

\$ U W (V W D S R U W D U L D H Q W U D H P Y L J R U Q D G D W D G D S X E O L F D o m R

- D E R D W m R G R V * X D U D U D S H V G H M D Q H L U R G H

/8, = &\$5/26 0\$

6HFUHWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmR GH 3HVVRDV HP H[HUFtFLR

3257\$5,\$1ž 6(* (3

26(&5(7Ê5,2;(&87,2 '(*(67-2'(3(662\$6RFRPSHWXQFLRQDVGW XDWUL
OHJDU MYQW DWRPSQCHVQZ SXEOLFDGDGDGLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

&216,'(5\$1'2D H[LVWrQFLD GRV UHTXHULPHQWRV LQGLYLGXDLV IRU

\$UW&21&(' (5RJR]GHLFHSQrDGHFRBBDYQIRUPDXQHVRQDVSLEDLGGBHV
GH 3HVVRDVDRB*(BUYLGRUHV UHODFLRQDGRV DEDL[R QRV SHUtr

1R3HUVVR	6HUYLGRU	1RPR	0DWUtFXWDLJHP	6HFWDDH 'HFrQLR	3HUtR
	\$1\$38/\$0(5(1&,2 '\$ 6,9\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	\$/(;6\$1'5\$6,0\$ %\$6276 '(0285\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	&\$5/262%(52-26('26 6\$1276			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	&/\$8', \$1(/23(6'\$ 6,0\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	&\$5/2685Ê/,2 ;\$9,(5 /,16		([HFGHUGH3PEOHFD GH 0RELOLGDGH		⌈
	(67(5/8=,\$'(2/,9(,5\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	*/(, &(\$0e/, \$'26 6\$126			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	*,/9\$1(, '('\$ 6,0\$ 0(/2			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	,5,1(, %\$5526\$ 6,0\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	,9\$1,\$'(6,48(,5\$ %\$5%26\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	0\$5,\$\$6*5\$d\$6\$ 6,0\$			0XQLFLSDO GH 6D~GH	⌈
	526Æ1*(/\$ 52'5,*8(6 *289(, '\$ \$ 6,9\$		0XQLFLSDO GDFmR (VSRUWHV		⌈

1	120(	0\$75Ë&8/\$	&\$5*2)81d-2	*5\$8 ,16\$/8%5,'\$'('	/ \$8'2 3(5,&,\$/	'\$7\$ 5(48(5,0(12	'2
	\$1\$3\$8/\$ 0\$57,16 2/,9(,5\$		&LUXUJLmR 'HQLVWD	0i[LPR			
	)\$%5,(/*&\$5/\$ '\$66\$26		\$X[LOGE~GH %XFDO	0i[LPR			
	-26e)(55(,5\$'\$ 6,/9\$),/+2		&RQGXRWU 6RFRUULVWD	0pGLR			
	-\$1\$,1\$ 681\$+\$5\$)8&+,0,		(QIHURHLU	0pGLR			
	/ \$85,1(7(0\$5,\$ '\$6,9\$		(QIHURHLU	0pGLR			
	0\$5,\$+(/(1\$6 7\$9\$5(6' (0(/2		0pGLFR	0pGLR			
	0\$5&,\$\$1'5e\$ 7\$9\$5(6'\$6,9\$		\$JHQWHGH &RPEDWHDV (QGHPLDV	0pGLR			

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH

/8,= &\$5/26 0\$

6HFWiULR ([HFXWLYR GH *HVWtFR GH 3HVVRDV (P ([HU

325\$5,\$1ž 6(* (3

6(&5(7È5,2;(&87,2 '(*(67-2'(3(662\$6RFRPSHWXQFEDRQFODGHVXDWUL
OHJSDUMYQVWtFRPSOHPQZ SXEOLFDGDGD HP GH MDQHLUR GH H3RUWDZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

&216,'(5\$1'2D H[LVWtRQFLD GRV UHTXHULPHQWRV LQGLYLGXDLV IRU

&216,'(5\$1'2R DUW ž GD /HL VTXH DOWHURX GD DULWQXQLFLS

&216,'(5\$1'2RWHUPRDXGRUHLFDOWtHUFHXFRVWUXBBQVWHJLDQVSDW
SRUWDULD HP FRQIRUPLGDGH FRP R DUW GD /HL FRP QR

5(62/ (

\$UW &21&(' (5 *UDWLILFDomR GH 9QV DOWE GHQDGHVLPFRV DIEDL[F

1ž 120(	0\$75È&8/\$	&\$5*2)81d-2	*5\$8 ,16\$/8%5,'\$(	/\$8'2 3(5,&,\$/	'\$7\$ '2 5(48(5,0(1ž
\$/'(1,=,\$ \$0(5,&2 '\$ 6,9\$		9LVLWDGtQLPR			
'\$<\$1\$ 628=\$ '(2/,9(,5\$		9LVLWDGtQLPR			
(),*(1,\$ '\$ 6,9\$		9LVLWDGtQLPR			
,5\$&(0\$%\$5%2=\$ 6,9\$		9LVLWDGtQLPR			
5(,1,/'\$0\$5,\$ '\$ 6 '\$ 385,),&\$&\$2		9LVLWDGtQLPR			
587(0\$5,\$ '\$ 6,9\$, \$6		9LVLWDGtQLPR			

\$UW(VWD SRUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GD SXEOLFDomR

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH

/8,= &\$5/26 0\$

6HFWiULR ([HFXWLYR GH *HVWtFR GH 3HVVRDV (P ([HU

325\$5,\$1ž 6(* (3

26(&5(7È5,2;(&87,2 '(*(67-2'(3(662\$6RFRPSHWXQFEDRQFODGHVXDWUL
OHJSDUMYQVWtFRPSOHPQZ SXEOLFDGDGD HP GH MDQHLUR GH H3RUWDZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

\$UW &21&(' (5 *UDWLILFDomR GH 9QGDORXEGLHGGDGHILUPFRV GHEDL[F

1 ž 120 (	0\$75Ě&8/Š\$5*2)81d-2	*5\$8 '(/\$8'2 '\$7\$ '2 ,16\$/8%5,'\$'(3(5,&,\$/ 5(48(5,0(1ž
*\$//\$;,\$ /8&,\$ 6,9\$ %\$55(27	7pFQ15HFGXVGRU 9XOQHUDELOLGDGH	0pGLR
*86ž92 (9\$5,6ž 0\$548(6 '\$6,9\$	\$JHQWHHGXVGRU 9XOQHUDELOLGDGH	0pGLR
/8&,\$12 *20(6 '\$ 6,9\$	(GXFDG 6RFLDO	0tQLPR
0\$5,\$ '\$6 *5\$&\$6%(=(55\$ /(026 '\$6,9\$	\$JHQWHHGXVGRU 9XOQHUDELOLGDGH	0pGLR
1\$7\$/,\$021,48(\$7\$1\$=,2 526\$	(GXFDG RFLDO	0tQLPR
26,1(,'(7(125,2 '(\$1'5\$'(	7pFQ15HFGXVGRU 9XOQHUDELOLGDGH	0pGLR

\$UW(VWD SRUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GD SXEOLFDomR
-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 40\$
6HFWiULR ([HFXWLYR GH(PH[WtFRGH 3HVVRDV
3257\$5,\$1ž 6(* (3
26(&5(7Ě5,ž;(&87,ž '(*(67-2' (3(662\$ŠRURPSHWXQFLRQDQGHXDWUL
OHJŠUMYQWMDVRPSQHVQZ SXEOLFDGDDEGLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH
5(62/9(
\$UW(;ž1(5\$5DSHGGRUY.LGRPU<6\$'2&. '(2/,9(,5\$6\$1ž6PDWUQFZXOD G
&DURIHVGLYRQWHRPXQLGLDŁRWDŁRFDHUXQEQŠDŁGŁFRŁBRDUWLQFJ
GD /HL
\$UW(VWD SRUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GD VXD SXEOLFD
-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 40\$
6HFWiULR ([HFXWLYR GH *HVWtFRGH 3HVVRDV (P H[HU
3257\$5,\$1ž 6(* (3
26(&5(7Ě5,ž;(&87,ž '(*(67-2' (3(662\$ŠRURPSHWXQFLRQDQGHXDWUL
OHJŠUMYQWMDVRPSQHVQZ SXEOLFDGDDEGLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

5(62/9(
\$UW(;&21(5\$5DSHLGGDVHUYLGGRU\$/\$9-2\$=(9('2'(628=\$PDWUQFXODG
&DUHIMLYBURIHVVRWQGHFUHMQUEGGGOFDR(VSRGWHFRBBDUWLQFLGB
\$UW(VWD SRUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GD VXD SXEOLFD
-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 0\$
6HFWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmFLGH 3HVVRDV ± (P ([HU
3257\$5,\$1ž 6(*(3
26(&5(7È5,è;(&87,2'(*67-2'(3(662\$SRURPSHWXQFLRQFVXDWUL
OHJSDUMYQVWBRPSOWRQ SXEOLFDGD E GLD H3RUWQZULD ±6(3/\$
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH
5(62/9(
\$UW'(&/\$5\$5D9DFkQERDURG\$VVLVWPCQWBRBRVNRPRXWUDUIRDFXPXSH
VHUYLGRUD23(6'\$6,9\$3\$/0(,5\$PDW QRRRGRLQFQYB\$UWGD
PXQLFLSDO Qž
\$UW2FRUUBQGRELOLDWHHVGDLQRRVVISUREDMHODRXYVDRRDVHUYLVG
UHFRQGRDGRHFOYDHRVLWXDmQSWUXDQERQVBRULJWPUHDSURNPRX
&DURRXSRVWDHPGLVSRQLELOLGDGH
\$UW(VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU QD GDWD GH VXD SXEOLFD
-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 0\$
6HFWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmFLGH 3HVVRDV (P ([HU
3257\$5,\$1ž 6(*(3
26(&5(7È5,è;(&87,2'(*67-2'(3(662\$SRURPSHWXQFLRQFVXDWUL
OHJSDUMYQVWBRPSQWQZ SXEOLFDGD E GLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH
&216,'(5\$1'2D VROLFLWDomR VRE 218F6R3Qž 6'8 6*8 6'8 *\$ / GDWDGR
\$UWž&21&('5DOLFHSDMDUQWQWHSUHVWHPKODYLSGRV/(,7())217\$1\$PDWU
Qž &DU(QJHQRBURWQGHFUH(WFKLQHHVWHORDQHMDUPHQWRELWSDV
SHUtrGRGH GRLV DQRV GH DFRUGR FRP RDUW GD /HL 0XC
\$UW(VWD SRUWDULD HQWUD HP YDJSUGMDLGDWD GD VXD SXEOLFI
-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 0\$

6HFHWiULR ([HFXWLYR GH *HVVWmFLRGH 3HVVRDV (P ([HU
3257\$5,\$1ž 6(* (3
26(&5(7È5,ž;(&87,ž '(*(67-2' (3(662\$6RFRPSHWXQFLRQFVXDWUL
OHJSDUMYQVWmRPSQVQW SXEOLFDFGDGLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDFGD HP GH MDQHLUR GH
ž16,'(5\$1'2D H[LVWmRQFLD GR UHTXHULPHQWR LQGLYLGXDO IRUPXC
5(62ž(
\$UWž,1'())(5,5RSHGGRFHQVHDHQLPLHQVWQWGHJUBDQHQWPHQWQW
SDUHFHU Qf \$VVHVVRULD -XutGLFD GD 6HFUHWUDULD 0XQLFLSDO

RFHVRPH GR 6HUYLGRU	0DWutFXHVDHGD GH 2ULJHP
-\$48(/,1(&\$/2;726 6\$2ž	0XQLFLSDO GH (GXFDomR H ('

\$UW (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU D SDUWLU GD GDWD GH V)
-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 40\$

6HFHWiULR ([HFXWLYR GH *HVVWmFLRGH 3HVVRDV (P ([HU
3257\$5,\$1ž 6(* (3
26(&5(7È5,ž;(&87,ž '(*(67-2' (3(662\$6RFRPSHWXQFLRQFVXDWUL
OHJSDUMYQVWmRPSQVQW SXEOLFDFGDGLD H3RUWQZULD 6(3/
SXEOLFDFGD HP GH MDQHLUR GH
&216,'(5\$1'2D H[LVWmRQFLD GR UHTXHULPHQWR LQGLYLGXDO IRUPXC
5(62ž(
\$UWž,1'())(5,5RSHGGRBUBJDDmRRVVDHVDGQWHJUBDQHQWPHQWQW
GD 6HFUHWUDULD 0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VSRUWHV GR VHUYL

1žRFHVVR1RPH GR 6HUYLGRU	6HFWDULD GH 2ULJHP
0\$5&(/2 '\$,9\$)5\$1&,6&2 \$(8/3	0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VS

\$UW (VWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU D SDUWLU GD GDWD GH VX
-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH
/8,= &\$5/26 40\$

6HFUHWiULR ([HFXWLYR GH *HVVmR GH 3HVVRDV (P ([HUFtFLR
3257\$5,\$1ž 6(* (3
26(&5(7È5,ž;(&87,ž '(*(67-2' (3(662\$6RFRPSHWXQFLRQFVXDWUL
OHJSDUMYQVWmRPSQVQW SXEOLFDFGDGLD H3RUWQZULD 6(3/

SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

&216, '(5\$1'2D H[LVW r QFLD GR UHTXHULPHQWR LQGLYLGXDO IRUPXC

5(62/9(

\$UWŹ, 1'())(5,5RSHLCGRBUBBJD o n HRRV VGHVQ G Q WHJUB VXPQH QDQW H VHQH R M

GD 6HFUHW DULD 0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VSRUWHV GD VHUYL

1žR3FHVVR	1RPH GR 6HUYLGRU	6HFWDULD GH 2ULJHP
	(0,/K 5\$ \$1(0285\$,1, = 6\$26	0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VS

\$UW (ŹWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU D SDUWLU GD GDWD GH VX

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH

/8, = &\$5/26 <0\$

6HFUHWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmR GH 3HVVRDV (P ([HUftFLR

3257\$5, \$1ž 6(* (3

26(&5(7È5,Ź;(&87,Ź '(*(67-2'(3(662\$6RRRPSHWXQFLRQDVRWXDWUL

OHJSDUMYQVW&VRPSQHVQZ SXEOLFDGDHDEGLD H3RUWDULD 6(3/

SXEOLFDGD HP GH MDQHLUR GH

&216, '(5\$1'2D H[LVW r QFLD GR UHTXHULPHQWR LQGLYLGXDO IRUPXC

5(62/9(

\$UWŹ, 1'())(5,5RSHLCGRBUBBJD o n HRRV VGHVQ G Q WHJUB VXPQH QDQW H VHQH R M

GD 6HFUHW DULD 0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VSRUWHV GR VHUYL

1žR3FHVVR	1RPH GR 6HUYLGRU	6HFWDULD GH 2ULJHP
	0/&0\$0\$548(6	0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VS

\$UW (ŹWD 3RUWDULD HQWUD HP YLJRU D SDUWLU GD GDWD GH VX

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH

/8, = &\$5/26 <0\$

6HFUHWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmR GH 3HVVRDV (P ([HUftFLR

(55\$7\$

1DSRUWGDQžD GDWDGD SXEOLFDGDQž GH TXFRQFHQGHMQRD

VHUYDGRSD(-Ò/,'\$ \$5\$Ò-2 62\$5(6 PDW

3RUWDULD

2QGH VH Or 3HUtRGR GH *RJR D

/HLD VH 3HUtRGR GH *R]R

D

- DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDOHLUR GH

18, = & \$5 / 26 < 0 \$

6HFUHWiULR ([HFXWLYR GH *HVWmR GH 3HVVRDV (P H[HUFtFLR

6 (& 5 (\$ 5 , \$ (; (& 8 7 , \$ ' (7 8 5 , 6 0 2 ' (& 7 8 5 \$ (' (/ \$ = (5
3 2 5 7 \$ 5 , \$ 1 ž ± 6 (7 8 &

\$ 6HFW DULD ([H7XUWVPR GGH &XOWXQIR XVRHG\$=V5XDV DWULEXL0}HV

**Edital Convocatório Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO
MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Resolve

\$UWZ7RUQSD-EO\$FEBBQKHFIGRHQWRUHRVSDFGSRQKDEWGHQMDZGTHMLPLQDFRQYII
\$1(;2 , GH DFRUGR FRP 3ODQLOKD GH 5HVXOWDGRV EDLJR

\$ 1 (; 2 ,

(',7\$/ &212&\$7İ5,2 1ž ± &5(' (1&, \$0(57E 67,&2 (785\$/ '2 081,&E3,

'2 - \$%27-2 '26 *8\$5\$5\$3(6 \$6()

& 5 (' (1 & , \$ 0 (1 \mathbb{Z}

35232676	&5(' (1&,\$'\$61È/,6(\$0((/ ,0,1\$İ5,\$			
1ž ,16&5,d-2	120(5\$=-2 62&,\$/	&3) &13-	\$75\$d-2	6,78\$d-2
: (% (9(1726 7'\$	: 35202d®(662125,=\$d-2		: \$*1(5 35(66-2	&/ \$66,) ,&\$'
: (% (9(1726 7'\$	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6(		&\$6\$',1+\$2 68&(662&/ \$66,) ,&\$'	
: (% (9(1726 7'\$	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6(		'0(/2&2&2	&/ \$66,) ,&\$'
: (% (9(1726 7'\$	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6(		)(/,3(087=	&/ \$66,) ,&\$'
: (% (9(1726 7'\$	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6(		/8&,(1(6\$17\$	&/ \$66,) ,&\$'
: (% (9(1726 7'\$	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6(		1(*2 -+21(	&/ \$66,) ,&\$'

: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		: (/ /	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		- Ç + / , 0 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		%\$1'\$ (2548(675\$ 1\$5\$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		', (* 2 6\$1\$711\$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		) 255ï '\$ % \$ 1 ' 2 / (, 5 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		/ (< ' - \$ 1 (	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		9\$ 1 (/ < \$ / 9 (6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		9 , + 2 / , 9 (, 5 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		: \$ * 1 (5 \$ / % , 1 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		1 , 1 - \$ 6 2 0	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	5\$48(/ 0(/2 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		0 (* 0 2 1 7 (, 5 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	9,7\$/ 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		< \$ 6 0 , 1 0 \$ 75,16	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	9,7\$/ 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		7 + (8 ' ¶ 9 , 5 2 7 (	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	9,7\$/ 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		(9 , 1 + 2 ' 2 3 , 6 (, 5 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	9,7\$/ 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		& \$ 5 2 / % (7 5 - 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	3,1\$352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		%\$1'\$/\$1-(5,(	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	3,1\$352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		%\$1'\$35\$.7 È	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	9,7\$/ 352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		: . 2548(675\$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%	3,1\$352'8d®(6 ((9(1726 7'\$		%\$1'\$e \$55\$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '

: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ * 5 \$ 8 6 3 \$ / & 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		: \$ / 7 (5 (6 8 \$ 2 5 4 8 (6 7 5 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		2 6 0 \$ 8 7 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		\$ 1 * (/ \$ 0 2 5 (1 , \$ 7	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		' \$ 1 < 0 < / (5	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		5 \$) \$ 0 \$ * \$ / + - (6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		) \$ (= , 1 + 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: 6 \$ ' (1 ' (9 (* , 2 \$ 5 7 (: (% & 2 0 8 1 , & \$ & \$ 2 (7 8 8 5 / \$		. \$ 7 , \$ 6 \$ 1 2 6 (% \$ 1 ' \$. < % \$ % <	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ * 5 \$ 8 6 , 7 , 1 (5 \$ 1 7 (	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 6 \$ 0 (3 5 2 0 2 & 2 (6 () 2 0 (1 7 2 / 7 ' \$		1 (1 \$ 4 8 (, 5 2 * \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		0 \$ 5 & 2 1 < (2 6 5 (* , 1 \$ / ' 2 6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ ' (\$ * 2 6 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ (6 4 8 (1 \$ 0 8 / + (5	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% \$ / \$ 1 & \$ 5 / 2 6 0 (1 ' (6 ' (: (% 2 / , 9 (, 5 \$		\$ / \$ 1 & \$ 5 / 2 6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 : \$ 0	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		) 5 (9 2 1 \$ 8 \$ 5 \$ 5 \$ 3 (6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% . \$ 7 , \$ 1 (' (0 (, 5 (/ (6 : (% 0 \$ 5 \$ 1 + \$ 2		% \$ 1 ' \$ \$ / (* 5 , \$ ' (: (% % 5 , 1 & \$ 5	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 5 2 3 , & \$ 1 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ ' (: (%) (9 (5 (, 5 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (¢ ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 5 2 3 , & \$ 1 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '

: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		2 5 4 8 (6 7 5 \$ ' (& / \$ 6 6 ,) , & \$ ') (9 (5 (, 5 2	
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		= , 7 2 (6 8 2 5 4 8 (6 7 5 \$ & / \$ 6 6 ,) , & \$ '	
: (% \$ // (1 - (5 2 1 , 0 2) (5 5 (, 5 \$		\$ // (1 - (5 2 1 , 0 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		) 2 5 5 ' & 9 \$ / 2 ' (\$ d 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% 3 , 1 \$ 3 5 2 '8 d ® (6 ((9 2 6 7 7 ' \$		5 , & . % \$ 5 - 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		% \$ 1 ' \$) 5 (9 , 2 5 / \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		- (\$ 1 1 < & 5 , 6	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% . \$ 7 , \$ 1 (' (0 (, 5 (// (6 0 \$ 5 \$ 1 + \$ 2		% \$ 1 ' \$ 0 \$ * , \$ 1 2 5 ' (6 7 , 1 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%) 2 5 5 2 = \$ 2 ' 2 / 2 , 5 2 \$ /		& \$ 1 2 5 / 2 , 5 - 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		/ e 2 + \$ //	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 0 3 5 2 '8 & 2 (0 ' \$ 0 (		5 \$) \$ 3 (6 \$ ' - 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ (= , (/	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		' 8 ' 8 0 2 5 \$ /	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ (; 3 5 (6 6 2) 2 / , \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 3 2 3 8 / \$ 5 , 7 , 1 (5 \$ 1 7 (	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		- 5 0 \$; , 0 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		- 8 / , 2 \$) 5 1 (,	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		' - 3 , (5 5 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (% : 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 7 ' \$		& + ' \$ = 2	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '
: (%: 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2		5 8 % , 5 , 6 7 , 1 \$	& / \$ 6 6 ,) , & \$ '

5(&21+(d2(5\$7,) ,&2HP WR GRVH X/H U P R 5/2 &662(' ,63(16\$(/,&,\$d-2'(&255(17
'2 &+ \$0\$0(12 3 0 % / ,&12 ± 6(% \$ 1S X E O L F L G U R 2 R L F G D X Q L F H S P L R G H D Q H G
SH 6(&5(\$5,\$(;(&87,\$'(% (0 (6\$5\$1,0\$/2EMHWRQ W U G W D S H V H D V S H F L D
V H U Y G L F R O H W W D Q V \$ R D W D H D L P H Q W D D M R P P H G L V F R W H U L Q F U L R R L P H G L F D
H[D P H X D Q Q H R F H V D O U R L R D P H Q L V P R I Q G W H D T o x L I R F R V L Q X R Q G D P H Q W H D S D W R L Q F L V
/H)HGHQZD O &217\$7\$'2 /0 &216758d®(65(/, &13- V L W X D G X
G D H O L F L S X D E G F J D D U D V V D D G B U Q R Y H F H I T Q W D H Q W W D P L G X] H Q M R L W D E R
G R V * X D U D U D S H V G H I H Y H U H L U R G H % U X O R S D O W P D 5 H L V

\$UW 3X7EOLTXH VH H FXPSUD VH

-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH -DQHLUR GH

, \$1<0, &+ (/(2/, 9(, 5\$\$\$0\$

6HFWiULD 0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VSRUWHV

\$1(;26

\$1(;2 Ò1, &2 '\$, ± &RPSOHPHQWR GD 3RUWDULD Qž

[9LVXDOLJDU](#)

3257\$5, \$1ž ± 60(

\$ 6(&57È5, \$081, &, \$/ '(('8&\$d-2 QRXVB DNVULLB, FXV KIR U DPHOH JSDWR

&RQVLGHU D&Q2381, &\$d-217(51ž ± 60(6(*3(6(0683(* 60(**3 6
1%'(- \$%

&RQVLGHU DQFGRVLSXDECHUFDORRPSOHSBQWVWQZULD FRQWHPQSD(G\$
&2/(7,92 DQR UHIHUrQFLD

&RQVLGHU DQSDRUD UHFHELPHQWR GR E{QXV RV VHUYLGRUHV QHFH

&RQVLGHU DQSGROLEDRUWQZULD GH TXBSUQWVHOQRPRQRIH
7LWXGRVGRMIHWGSRVRIHVVRRIHVMR5HJrQG EDDMMPH[HUFGDVRQo)GHMV
(VFRGDSHU(YLVRGDEWDHQLRRQDP[HUFGFLXRQo)JRDWLIHLPDDGHHUHQFLI
6HUYL\$GRUHLVWQDWDIFYLRQWMPSPORGR-% DQRHIHUHQELDQFQRXGH
VHUYLGRUHV\$QRHQVWDQWH QR

&RQVLGHU DQCGVIGISXEODFRPUSBQWGDHMDQRPRQRIHWWLRWXSORDUNWIH
G3URVRV3URIHVMR5HJrQSEDDMMPH[HUFGDVRQo)GHMVWVRERGDSHU(YLVR
6HFUH(WiFRLQDP[HUFGFLXRQo)JRDWLIHLPDDGHHUHQFLD)HQVLSBBHQLV
(GXFDFLRQWMPSPORGR\$&2/(7,92 DQRHIHUrQFLDQIRDPHž 'HFL
Qž ID]HQGR MXV DR %'(- \$% UHIHUrQFLD

&RQVLGHU DQGRVGRHDPQHPRWHQDRAVLWVWVVEHQDHLGRV H'HFUQWR
ID]HP MXV DR %GHMDE &ROHWLYR DQR UHIHUHQFLD

5(629(

\$UWž 38%/ , &\$5DUHODFRPSPSOHPHQWRQWQZULD GH DQBHIHUrQFI
FRPSOHPHQWDDQRPRQRIHWWLRWXSORDUNWIHWGSRRIHV3URRIHVVR5HJr
G&ODVWHPH[HUFGDVRQo)GHMVWVRERGDSHU(YLVRGDEUHWFLRQDP[HUFGFLXRQ
JUDWLIHLPDDGHHUHQFHHQWUUYL\$BBHQLVWVQDMDFLRQWMPSPORGR(- \$
&2/(7,92 DQRHIHUrQFLDQIRDPH HQRHFUQWR FRQIRULPHVDDQHSB
LQWHJUDQWH GHVWD

\$UW3XZEOLTXH VH H FXPSUD VH

-DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH -DQHLUR GH

6 H F W i U X Q L S D Q G X F D H (M F S R U W Z B 1 , & \$ d - 2 1 7 (5 1 \$ ± & , 1 ž ± 6 0 (6 (* 3 (6 0
6 8 3 (* 6 0 (* * 3 6 0 (1 % ' (- \$ %

\$ 1 (; 2 6

\$ 1 (; 2 Ò 1 , & 2 ' \$, ± & R P S O H P H Q W R G D 3 R U W D U L D Q ž

9 L V X D O L J D U

3 2 5 7 \$ 5 , \$ 1 ž ± 6 0 (

\$ 6 (& 5 7 È 5 , \$ 0 8 1 , & , \$ / ' (' 8 & \$ d - 2 Q R X V B D N W U L L o E F H X I O K I R U D G P H O H J S H C S W R Q

& R Q V L G H U D Q 2 3 0 8 1 , & \$ d - 2 1 7 (5 1 \$ ± & , 1 ž ± 6 0 (6 (* 3 (6 0 (6 8 3 (* 6 0 (* * 3
1 % ' (- \$ %

& R Q V L G H U D Q G R V G L S X E C H U F D O R F R P S O H S H D Q W D W Q ž U L D F R Q W H P Q R D (G \$
, 1 ' , 9 , ' 8 \$ / D Q R U H I H U r Q F L D

& R Q V L G H U D Q S R U D U H F H E L P H Q W R G R E { Q X V R V V H U Y L G R U H V Q H F H

& R Q V L G H U D Q S G R O L E 3 R U R Q Q ž U L D G H T X B S U Q W D H O Q R R P R Q R S O R I H
7 L W X G R V B R M I H W G B R V R I H V 3 U R I H V M R 5 H J r Q G L D D M M P H [H U F G D L R Q o) G H H V
(V F R O D S H U Y V F R O D B U D H V R R O P H [H U F G H L R Q o J U R D W L I H L F D D B G H H U H Q F L I
6 H U Y L S G R U L Q L V W G D A D I F L R Q Q W M P S F O P G ' R - \$ % D Q R H I H U H Q Q M P Q F O R Q R X G
V H U Y L G R U H V \$ Q R H Q R W D Q W H Q R

& R Q V L G H U D Q G R V G L S X E O D F R P S O R I H W W L R W X G R V D B N I H V
G B U R V R V 3 U R I H V M R 5 H J r Q G L D D M M P H [H U F G D L R Q o) G H H V W V R E R O D S H U Y V F R
6 H F U H (W F L R O P H [H U F G H L R Q o J U R D W L I H L F D D B G H H U H Q F L B B H I Q W L S B B H Q L V
(G X F D F L R Q Q W M P S F O P G ' R - \$ % 1 ' , 9 , ' 8 \$ / D Q R H I H U r Q F E B Q I R D / P H Q ž
' H F U H W R Q ž I D J H Q G R M X V D R % ' (- \$ % U H I H U r Q F L D

& R Q V L G H U D Q R V B G R H P Q H P R W H Q R R V L W P V W R V E H Q D H F L G R V ' H ' H F U H Q W R
I D J H P M X V D R % G H M D E , Q G L Y L G X D O D Q R U H I H U H Q F L D

5 (6 2 8 (

\$ U W ž 3 8 % / , & \$ 5 D U H O D F R P S O H P G H Q R W D W Q ž U L D G H D Q R H I H U r Q F I
F R P S O H P H Q W D O D Q R R P R Q R S O R I H W W L R W X G R V D B N I H W G B R R I H V 3 U R I H V M R 5 H J r
G H O D V H I P H [H U F G D L R Q o) G H H V W V R E R O D S H U Y V F R O D B U H (W F L R O P H [H U F G H L R Q
J U D W L I H L F D D B G H H U H Q F H Q W R U Y L S B B H Q L V W G D A D F L R Q Q W M P S F O P G ' R (- \$
, 1 ' , 9 , ' 8 \$ / D Q R H I H U r Q F E B Q I R D / P H H H Q R H F U H Q W R F R Q I R O L P H A D Q
S D U W H L Q W H J U D Q W H G H V W D

0 \$ 7 5 , & 8 / \$ 1	f 6 (5 9 , ' 2 5	/ 2 7 \$ d - 2 \$ 1 2 5 () (5 (1 & , \$
	5 R E H U W D 5 S I D E X O X H G H	(6 & 2 / \$ 0 8 1 , & \$ 3 + (1 5 , 4 8 (' , \$ 6
	& X Q K D R I B V V R U	

\$ U W 3 X E O L T X H V H H F X P S U D V H

- DERDWMR GRV *XDUDUDSHV GH -DQHLUR GH
\$1<0,&+((/ (2/,9(,5\$\$\$0\$
6HFWiULD 0XQLFLSDO GH (GXFDomR H (VSRUWHV

\$9,62 '(&+\$0\$0(273Ô%/,&2 1ž \$5\$ &3175\$ d-2 ',5(\$
\$ 3 H I H L W R D E R D G R V R D U D U D S M V U 3 6 P H F U H O X D U L I E S I D O F D H (N V S R U Q R W B D W X
D W U L E H F R P J X I Q G D P Q D H V Q E D U W † Ž H Q R H F U B M Q R L F Q \$ D O D U W † Ž F R Q
D V I S U H V Q W H U H P I R D U Q R W H U X R Q W S I R R I L R I G L V S B Q D L F L W P U D I B R D O Z P U (2
\$ T X L V G m R H T X L S R V U H F L S I S D Q X M U L Q W R U O D O S D W D L P H Q G R B V W R K G F R Q
6 t Q G U R P Q I L M Q D L N D U X G W H G X I Q L F G S H Q Q V G Q B E R D G R V R D U D U D S Q D H W G L Y R H
F R Q I R U P L F G D E R Q G L H I M S H F L I S E D H Q J Q M V W W H P R H 5 H I H U r Q 5 \$ 1 - D 2 ((1 7 5 (* \$ ' \$ 6
3 5 2 3 2 \$ 6 D W p (0 \$, / 3 \$ 5 \$ (1 9 , 2 ' \$ 6 3 5 2 3 2 \$ 6
[GLVSHQVDGHOLFLLWDFDR#B2X7HUPRF5HIDHURQGLDQVRUP5B](#) G H V P I E D L [G L U H W Q P H L Q M M S R Q R E R O E J D I G I R V X E O L F D E R D G R V R D U D U D S H G V B Q Q B H U F
6 (& 5 (\$ 5 , \$ (; (& 8 7 , \$ 9 ' (* (6 7 - 2 3 (' \$ * Ĩ * , & (\$ 3 2 / , 7 , & \$ 6 (' 8 & \$ & , 2 1 \$, 6

\$1(;26
&+\$0\$0(17 3Ô%/,&2 Qž ± 60(35(Æ0%8/2
[9LVXDOLJDU](#)

\$9,62 '(&+\$0\$0(273Ô%/,&2 1ž \$5\$ &3175\$ d-2 ',5(\$
\$ 3 H I H L W R D E R D G R V R D U D U D S M V U 3 6 P H F U H O X D U L I E S I D O F D H (N V S R U Q R W B D W X
D W U L E H F R P J X I Q G D P Q D H V Q E D U W † Ž H Q R H F U B M Q R L F Q \$ D O D U W † Ž F R Q
D V I P S U H Q W H U H P I R D U Q R W H J X R Q W S I R R I L R I G L V S H Q Q D F L W P U D I B R D O Z P U (2 \$
D T X L V G L m R W U R I H O X S R U J 0 L F U R H R Q H D L \$ W L 6 W D D S Q D H S U i V G L F W L Y U G V L G W W D
F X O W G K S D Q G B V W S P R V Q D P E H X K Q Q R P Q R D L Q L F G S D I E R D G R V R D U D U D S R I Q I R U F I E
D V F R Q G L H I M S H F L I S E D H Q J Q M V W W H P R H 5 H I H U r Q 5 \$ 1 - D 2 ((1 7 5 (* \$ ' \$ 6 3 5 2 3 2 \$ 6 D
(0 \$, / 3 \$ 5 \$ (1 9 , 2 ' \$ 6 3 5 2 3 2 \$ 6 [GLVSHQVDGHOLFLLWDFDR#B2X7HUPRF5HIDHURQGLDQVRUP5B](#)
5 H I H U r Q G H L D D Q V R U P 5 B G H V P I E D L [D G L U H W Q P H L Q M M S R Q R E R O E J D I G I R V X E O L
- DERDWMR GRV *XDUDUDSHV 3(GH MDQ613(LR\$6H(63275(6683(5,17(1

\$1(;26
\$9,62 '(&+\$0\$0(273Ô%/,&2 1ž \$5\$ &3175\$ d-2 ',5(\$

\$ 3 H I H L W R D E R D G R V R D U D U D S M V U 3 6 P H F U H O X D U L I E S I D O F D H (N V S R U Q R W B D W X
D W U L E H F R P J X I Q G D P Q D H V Q E D U W † Ž H Q R H F U B M Q R L F Q \$ D O D U W † Ž F R Q
D V I P S U H Q W H U H P I R D U Q R W H J X R Q W S I R R I L R I G L V S H Q Q D F L W P U D I B R D O Z P U (2 \$
D T X L V G L m R W U R I H O X S R U J 0 L F U R H R Q H D L \$ W L 6 W D D S Q D H S U i V G L F W L Y U G V L G W W D
F X O W G K S D Q G B V W S P R V Q D P E H X K Q Q R P Q R D L Q L F G S D I E R D G R V R D U D U D S R I Q I R U F I E
D V F R Q G L H I M S H F L I S E D H Q J Q M V W W H P R H 5 H I H U r Q 5 \$ 1 - D 2 ((1 7 5 (* \$ ' \$ 6 3 5 2 3 2 \$ 6 D

(0\$, / 3\$5\$(19, 2'\$6 35232\$5 GLVSHQVDGHOLF LWDFDR#E 2 XH DPG
5 HIHURKQHLDQVRUPSR)GMFLDL [DGLUHW QPCLQMM SRQLGRDIE]DIGIRSVX EOL
-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV 3(GH MDQ 61LR\$GH 63275 683(5, 17(1

6 (& 5 (\$ 5 , \$ 0 8 1 , & \$ 3 ' (6 \$ 0 ' (

\$9,62 '(&+\$0\$0(12738•%/, &\$25\$ & 21757\$ & Ü\$a2 ', 5(7

\$ 3 U H I H G W X E R D D W P X B U D U D S H V U B E H H F U H O X Q W E D S D G Q H X V E D W X D W U L E X I
F R P X Q G D P Q H Q M Q Z D U W † H Q R H F U H W Q L F Q S D O D U W Z F R Q Y B V I D S L
L Q W H U H F V R D Q B V H J X R E W S H R R L R G L V S E Q V W D F H U D D R D G A R D O P W (2 \$ T X L V I
G H 3 , V I L O W R U R E L Q S G R W B W G U W S D Y R W L O L J S H F O B M Q W H R P E D V V Q G H P Q D V F Ü
G H Q I W D P W Q D W P U E R Y L Q R X Q H V F I G S D L E R D G P X B U D U D S D G Q V H U V S E B W P Y Q M D R V G
D U E R Y L G R Q H K L N X Q J X Q M D • U X R Q I R W P S H F L I L F I D K Ö Q M L W R D W M Q R O W W H U V G
5 H I H U H A Q F I L G P U R H I H D H G E P I D Q V R U P D S F R G M F E M L [D G L R U H W Q P H L Q W V H S R Q L E E
D E D I G I R V S X E O L F D B B B D M B A R D U D U D S H V G M D Q R G L H U 6 (& 5 (\$ 5 , \$ 0 8 1 , & \$ 3 ' (6 \$ 0 ' (

& + \$ 0 \$ 0 (1 72 3 8 • % / , & 2

35 (\$A0%8/2

2 0 8 1 , & , • 3 ' 2 - \$ % 2 7 \$ a 2 ' 2 6 * 8 \$ \$ \$ \$ 3 (6 Q V F Q R W R 0 V R E Q R D W U E
6 (& 5 (\$ 5 , \$ 0 8 1 , & \$ 3 ' (6 \$ Ö ' (W R \$ Q D O T L X H D U D R V Q U D W D H G D R B Q W R H F H G G P H 6 Q W R
' (/ , & , \$ & Ü \$ a Z R R X Q G D P C H Q W W L Q F L V G D H L Q ž H ' H F U H W Q L F Q S D O
R E M H W L Y D O G R D F R O W U D W D F Ü D a R G R R E M H W R D G L D O W H G H V F U L

2 % - (2 \$ T X L V L G Ü D , A R L O F R U F R E L Q H S G R W B W G L W S D Y R W L O I R S D F S E M Q W H R P E D W Q G H P Q L I
D F Ü R G H Q I U H W D F D M Q E R Y L Q R X E L F L G S D E R D W P X R D U D U G L S H Q M S H U V S G F M X I P Y H Q M R V R
D U E R Y L U R V H V G H Q J X H L S U K L W X F O R Q Q R I D P H H F L M S D H F L I L F D F Ü R a H W U H P F T X G H Q S H L I M D

5 (& (% , 0 (17 ' \$6 35232\$6\$7e jV KRUDV ± +25È5,2 '(%5\$6Ë/, \$

(0\$, / \$5\$(1&\$0,1+\$0(127 '\$6 35232\$67FRPSUDVMDERDWDR VDXGH#JPDLO FRP

5(63216È9(7LyJHOHV)HUUHLUD -~OLRU

/(*,6/\$&Ü\$~~23~~/,&\$•9(//HL)HGHUDO Ož 'HFUHW R 0XOLF L SDO Ož (

5())5(A1&,\$(7(032 3DUD WRGDV DV UHIHUAQFLDV GH WHPSR VHUD• REVHU

2*5*\$a2(0\$1'\$17(6(&5(\$5,\$081,&\$7'(6\$0'(FXWRFUHHWDDXWRULRGDLFHPRUQWQWQGHVSHVDV XWLOLIDOGRUHFXUVDYRSDUDPHOWDIDERVDGR GHMSHLGRVFGD

, 7 (0	' (6 & 5, d - 2	\$ 3 5 (6	4 8 \$ 1 7	), / 7 5 2 6 & 2 0 %, 1 \$ ' 2 6 4 8, • 0, & 2 1 ' & / \$ 6 6 ((3 5 \$ 3 5 5 7, & 8 / \$ 6 & / \$ 6 6 (3 ± \$ % 3 3 5 \$ 3 5 2 7 (& Ü \$ a 2 2 1 7 5 \$ 9 \$ 3 2 5 (6 2 5 * \$ A 1, & 2 6 * \$ 6 (6 \$ • &, ' 2 6 (3 2 (, 5 \$ 6 1 (9 2 \$ 6 () 8 0 2 6 ' , 6 3 2 6 2 6 (0 5 (&, 3, (1 7 (6 (
--------	-----------------	-----------	------------	--

15/02/2024, 15:14

01 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 21 – JABOATÃO DOS GUARARAPES - Diário Oficial

						\$ / 8 0 , 1 , 2 & 2 0 (1 & \$, ; (7 , 3 2 5 2 6 & \$ 3 \$ 5 \$ 5 (6 3 , 5 \$ ' 2 5 3 8 5 ,) , & \$ ' 2 5 (\$ 5 7 , 3 2 3 (& Ü \$) \$ & , \$ / , 1 7 (, 5 \$ 0 \$ 5 & \$ \$, 5 6 \$) 7 < & \$ 1 2 0 , 1 , 0 2 \$ 1 2 6 (0 (, 2 ' (9 \$ / , ' \$ ' (
	3 5 2 7 (2 5 \$ 8 ' , 7 , 9 2 ' (' (& , % (, • , 6 ' 2 7 , 3 2 & 2 1 & + \$ & 2 1 6 7 , 7 8 , • ' 2 3 2 5 ' 8 \$ 6 & 2 1 & + \$ 6 0 3 / \$ • 6 7 , & 2 6 \$ 3 5 (6 (1 \$ 7 1 ' 2 \$ / 0 2) \$ ' \$ 6 ' ((6 3 8 0 \$ 0 6 8 \$ 6 7 (5 \$, 6 (0 6 (8 , 1 7 (5 , 2 3 2 6 6 8 , 0 \$ + \$ 6 7 (0 3 / \$ 8 1 ' • 6 7 , & 2 5 , • * , ' 2 \$ / 0 2) \$ ' \$ ' 2 (0 (7 \$ / 4 8 (0 \$ 1 7 (• 0 \$ 6 & 2 1 & + \$ 6 6 (/ \$ ' \$ 6 & 2 1 7 5 \$ \$ 5 (* , \$ a 2 ' \$ 6 2 5 (/ + \$ 6 ' 2 8 6 8 \$ • 5 , 2 (4 8 (6 8 6 7 (1 \$ 7 \$ 6 & 2 1 & + \$ 6					

\$ 1 (; 2 6

7 (5 0 2 ' (5 () (5 Ç 1 & , \$

[9LVXDOLJDU](#)

/ , & , \$ d ® (6 (& 2 1 7 5 2 \$

7 (5 0 2 ' (5 (5 5 \$,) , & \$ d - 2 \$ 7 \$ ' (5 (* , 6 7 5 2 (3 5 (d 2 6 1 ž ± 6 0 (2 % - (2 ' \$ 5 (5 5 \$,) , & \$ d - 2 (5 5 \$,) , & \$ d - 2 2 , 7 (0 & / È 8 6 8 / \$ e 7 , 0 \$) , 6 & \$ / , = \$ d { 2 & 2 1 7 5 2 / (\$ (; (& 8 d - 2 ' 2 6 6 (5 9 , d 2 6 4 8 (3 \$ 6 6 \$ \$ 7 (5 \$ 6 (* 8 , 1 7 (5 (' \$ d - 2 2 1 ' (6 (/ Ç 3) , & & 2 1 6 , * 1 \$ ' 2 & 2 0 2 * (6 7 2 5 ' \$ 3 5 (6 (1 7 \$ 7 \$ 2 6 (5 9 , ' 2 5 \$ / (; \$ 1 ' 5 (5 , & \$ 5 ' 2 0 \$ 7 5 È & 8 / \$ 6 8 3 (5 , 1 7 (1 ' (1 7 (((1 6 , 1 2 3 / (, \$ 6 (3) , & \$ & 2 1 6 , * 1 \$ ' & 2 0 2 * (6 7 2 5 \$ ' \$ 3 5 (6 (1 7 \$ 7 \$ \$ 6 (5 9 , ' 2 5 \$ 0 , & + (* 0 (1 ' 2 1 d \$ ' 2 1 \$ 6 & , 0 (1 2 7 ' (\$ / 0 (, ' \$ 0 \$ 7 5 È & 8 / \$ * (5 (1 7 (' ((1 6 , 1 2) 8 1 ' \$ 0 (1 7 \$ / ((- \$ ' 5 (* , 6 7 5 \$ ' \$ - & ' \$ 6 , 9 \$ 6 8 3 5 , 0 (1 2 6 3 \$ 5 : (6 & 5 , 2 7 5 , 2 0 (± & 1 3 - - \$ 7 2 \$ ' 2 6 * 8 \$ 5 \$ 5 \$ 3 (6 5 (* , 1 \$ / ' 2 \$ 5 \$ Ò ' (/ , 0 \$ 6 (& 5 (7 È 5 , 2 (; (& 8 7 , 9 2 ' (* (6 7 - 2 3 (' \$ * 2 , / È 7 , & \$ 6 (' 8 & \$ & , 2 1 \$, 6

& 2 1 7 5 2 1 ž ± 3 * 0 3 5 2 & (6 6 \$ ' 0 , 1 , 6 7 5 \$, 9 2 1 ž 3 (6 \$ ' & 2 % - (2 \$ T X L V G o n L F U R F R P S W W , S H G , R E I j V L H F R Y D Q d L V C H R & 2 1 7 5 2 \$ ' \$) \$ 7 2 5 ; 7 (& 1 2 / 2 * ' , * , 7 \$ / / 7 ' \$ ± & 1 3 - \$ 9 2 5 5 T X D U H Q R M D I F H Q H Q R Y H Q W W H H I T X D U H T Q X M D H U Q R W D , * R V & , \$ D - D E R C V K B U D U D S H V 5 D I D) H O D C \$ O E X T X H U T X H 3 U D J D Q D 3 U R F X U D G R U D * H U D O G R 0 X Q L F t S L R

& 2 1 7 5 2 1 ž ± 6 0 (3 5 2 & (6 6 \$ ' 0 , 1 , 6 7 5 \$, 9 2 1 ž 3 ((3 & 2 0 % - (2 \$ 4 8 , 6 , d - 2 0 \$ 7 (5 , \$ / ((; 3 (' , (1 7 (3 \$ 5 \$ 3 5 2) , 6 6 , 2 1 \$ \$ 6 ' 8 & \$ d - 2 . , 7 3 5 2) (6 6 2 5 \$ 5 : \$ 7 (1 ' , 0 (1 2 ' \$ 6 1 (& (6 6 , ' \$ ' (6 ' 8 & \$ & , 2 1 \$; \$ 5 (' (0 8 1 , & , 3 7 ' ((1 6 , 1 2 2 - \$ % 2 7 - 2 ' 2 6

*8\$5\$5\$3(6,20 9,6\$6\$ \$7(1'(5 2 %,Ç1,2((&21757\$'\$ -&'\$ 6,9\$
6835,0(1263\$5\$(6&5,275,20(±&13- \$/255 &(12(6(7(1\$(\$
75Ç00,/ (129(1\$ (6(,65(\$,6(&,148(1\$7&(17\$926 9,*Ç1&,\$ \$
-\$%27-2'26*8\$5\$5\$3(6 5(*,1\$/ '2\$5\$0-2'(/,0\$ 6(&5(7È5,(2(&87,\$'(
*(67-2 3('\$*ï*,&\$ 32/È7,&\$6 ('8&\$&,21\$,6

7(502 '('\$'-8',&\$d-2 (+202/2*\$d-2\$5&,\$/

352&(662,&,7\$7İ5,21ž 3(60((-335(*-2(/(75Đ1,&21ž 2%-(2
5(*,6752(35(d263\$5\$)8785\$((9(178\$/\$48,6,d-2(.,7(6&2/\$53\$5\$26\$/812
'\$ ('8&\$d-2 ,1)\$17,/ (16,12)81'\$0(17\$/ \$126,1,&,\$,\$126),1\$,6((-\$ 3\$5\$2
%,Ç1,2 (2%-(7,91'2 2 \$7(1',0(172 '\$6 1(&(66,'\$'(6\$ 5(' (081,&,\$/ '(
(16,12'2 -\$%2\$-2 '26 *8\$5\$5\$3(61267(5026'\$ /(*,6/\$d-29,*(17((&21)250
&21',d®(6(63(&,),&\$d®((ç;,*Ç1&,\$&217,'\$ç127(502'(5())(5Ç1&,\$SyFRQV
DUHJXODGRDWSBHR FHVFRPDLQLDGDGWHXGHDBDBRORGBDHRKEMDHWPSUYHVOFHG
FHUWVDP,H02%,/(48,\$0(1726('8&\$&,21\$,67'\$ LQVIFQVĐ13Qž ILC
SD BDRWHQR YDOR6BO TXDRVLQOKJWHYHQHVRULHQVRPH OHLVFUHQVORF
FHQWVSYRVD RWHQR YDOR6BO GRRLVOKJYHVEHQHVRWHHQVPH QHLWRH
WULOWDHBLGRHLWHUVVRHGWOWHDYRDWU

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDOHLUR GH

5(*,1\$/ '2 \$5\$8-2'(/,0\$ 6(&5(7È5,(2(&87,92 '(*(67-2 3('\$*ï*,&\$ (32/È7,&
('8&\$&,21\$,6

6 (& 5 (\$5, \$0 8 1, & \$7 ' (' (6 (1 9 2 9, 0 (1 2 (& 2 1 D 0, & \$* 5, & 8 7 8 5 \$ 7 8 5, 6 0 2 & 8 7 8 5 \$(
/\$ = (5

6 (& 5 (\$5, \$ (; (& 87, 9' (785, 602 '(785 \$ ('(/ \$ = (5

5 \$7 ,) , & \$ d - 2

5(&21+(d25\$7,) ,&2HPWRGRWHXWHURR5/2&(66\$20,1,675\$92Qž ,1(;
6'(' ,1(; ,*,%,/, '\$'Qž 1DWXGRJEDMHVZBR5\$ d-2'(\$57,6\$62EMHVRQWUG
SUHVGRVCHURDLbVRt\$VRWRVHQGijVHQPVRVQ DUQTXM#UHDQJF\$GdtGBRj G
)HYHUGHLURVHOHFLRVQDGDVHGHGHQFQZPHQWVRDOSJHGBR UH(VHFKLWVFXDLVG
&XOWXUDH&GRVDJIDWDGRV

3 5 2 ' 8 7 2 5 \$ 3 5 2 3 2 1 (1 7 (	& 3) & 1 3 -	\$ 5 7 , 6 \$ \$ 5 \$ d - 2	9 \$ / 2 5 5
. \$ 7 , \$ 1 (' (0 (, 5 (/ (6 0 \$ 5 \$ 1 + \$ 2		\$ / (6 6 \$ 1 ' 5 \$, (, 5 \$	
5 \$ 4 8 (/ 0 (/ 2 3 5 2 ' 8 d ® (6 ((2 (6 1 7 ' \$		% \$ 1 ' \$ (2 5 4 8 (6 7 5 1 \$ 5 \$	

7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$, *) 5 (9 2	
7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ - Ò 1 , 2 5	
7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 0 , = \$ 3 (	
7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ \$ 1 ' \$) 5 (9 2	
7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ \$ * , \$	
7 0 3 5 2 ' 8 & 2 (6 ((2 6 1 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 8 / 6 + 2 :	
: 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 / 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$; 3 5 (6 6 2) 2 / , \$	
: 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 / 7 ' \$		- 5 0 È ; , 0 2	
: 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 / 7 ' \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 2 3 8 / \$ 5 , 7 , 1 (5 \$ 1 7 (	
: 3 5 2 0 2 d ® (6 2 1 2 5 , = \$ d - 2 (9 (1 7 2 6 / 7 ' \$		' 8 ' 8 0 2 5 \$ /	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ * 5 \$ 8 6 , 7 , 1 (5 \$ 1 7 (3 \$ 5 7	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 6 4 8 (1 \$ 7 0 8 / + (5	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 5 (9 2 7 8 5 % , / + - 2	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ 5 2 3 , & \$ 1 \$	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		% \$ 1 ' \$) 5 (9 , 2 5 / \$	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		/ (2 1 \$ 6 & , 0 (2 7 (% \$ 1 ' \$	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		5 \$) \$ 3 (6 \$ ' - 2	
: 0 3 5 2 ' 8 d ® (6 7 / \$		2 5 4 8 (6 7 5 \$ () 5 (9 2 (9 2 e	

:0 352'8d®(67/\$		2548(675\$ '()5(92)5(9267<//2	
:0 352'8d®(67/\$		58&&\$ % \$1'\$	
:0 352'8d®(67/\$		2548(675:\$ 0	
:0 352'8d®(67/\$		/e2 +\$//	
:0 352'8d®(67/\$		2548(675\$8(%5\$\$/+2	
:0 352'8d®(67/\$		2548(675)\$5(92 1\$8\$5\$5\$3(6	

9DORU WRWDO GH 5 QRYHQWD H VVWH PLO UHDLV

)XQGDP\$UQWLRJR GD,ØHL Qž

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH MDQHLUR GH

3HGUR +HQULTXHU&DMRDOKR GH

6HFUHWiULR 7XUFXWBYR&GHXOWXUD H GH /D]HU

&2175\$\$d®(6 ',5(\$76

6(&5(\$5,\$081,&\$3 '(\$66,67Ç18,2&,\$/ &,'\$'\$1,\$

6(&5(\$5,\$(;&87,\$9'(* (67-2\$'0,1,675\$,\$ (),1\$1&,(5\$\$66,67Ç18,2&,\$/

5\$7,),&\$d-2 '(',63(16\$

5(&21+(dž 5\$7,),&2HPWR GRWHXWHURRVRFR\$GVRQLVWZUDWLYR',63 (3& (',63(16\$ž 1DWXGPRJEMHVR,d2&217Ë18226MHVRIRVGDVHMURYG6RLPSI FRQVHUSUDHGMURVDjQRERWHQHDIGRTXFRQDGLGPHVDXEHKGLDGHIDGLVSRQLGURD GIREUSDJRGVXDVQHVQWQWMDiPDWVHHLTDLLVS DPSDQVHQQQHBBHVVLGSHFGUHWXQUIG\$VVLQVVBFIH&QGDGGRQXQLFGRLEBERDVRARDUDUDPSQWUDWVDS& (,5,=\$d(*(67-2'(5(&8562680\$126/7'\$ &13- 0) 9DOROREEDRQWUDV VHLQWRRFLQTMRILQVROXLQKHTQWDRVHQWHDHRLVWHQQWDERQVLGRISUDU GH GR]H PHVHV YHGDGD VXD SURWVRJDQVQ/LVQ/GHDPIHGMDDORC

-DERDWmR GRV *XDUDUDSHV GH GH

5REHUWD /LJLD GD 6LOYD

6HFUHWiULD ([HFSXVPLLYQLGVMUDHWWYDRH)LQDQFHLUD

06 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 24 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0085/2024 – ALTERAR o Órgão do *Secretaria Executiva da Receita* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS*, a partir de 01 de fevereiro de 2024, mantendo a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de *Assistente Técnico 1/ símbolo CAA-6*, relativo à nomeação de **SHIELDS ELISABETH SILVA VILLA NOVA**, Ato n.º 01307/2022, de 20/04/2022.

Ato n.º 00086/2024 – DESIGNAR o gerente **LUIZ CARLOS AGUIAR BAYMA FILHO**, matrícula n.º 4.0592094.2, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no período de 01/02/2024 a 09/02/2024, durante o afastamento do titular **Carlos Eduardo de Albuquerque Barros**, em licença médica.

Ato n.º 0087/2024 – EXONERAR A PEDIDO CYNTHIA LUIZE DE LIRA, matrícula n.º 4.0917646.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0088/2024 – NOMEAR DÂNGELA MORGANA DE LIRA MELO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 05 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0089/2024 – EXONERAR A PEDIDO CAROLINA LANDIM QUINTAS, matrícula n.º 4.0911606.2, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de fevereiro 2024.

Ato n.º 0090/2024 – NOMEAR GEÓRGIA PAULA BRAGA CAVALCANTE, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 05 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0091/2024 – EXONERAR A PEDIDO EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS, matrícula n.º 4.0914605.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0092/2024 – NOMEAR ANDRÉ LUÍS TENÓRIO DA CRUZ, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 05 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0093/2024 – EXONERAR JOSE VINICIUS FERREIRA DA COSTA PEREIRA, matrícula n.º 4.0916245.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de fevereiro 2024.

Ato n.º 0094/2024 – NOMEAR JOSE VINICIUS FERREIRA DA COSTA PEREIRA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 02 de fevereiro 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

91771

ERRATA

No quadro das dotações parcialmente anuladas, no art. 2º do **Decreto nº 05**, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, publicado no DOM nº 23, edição de 03/02/2024:

Onde se lê:

ANULAÇÃO R\$ 2.900.000,00

Leia-se:

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 4.300.000,00

91739

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº207/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 125/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicada no D.O.M nº 14, do dia 23.01.2024, no que concerne ao servidor **CLEYDISON ALVES DA SILVA**, matrícula **0.0141542.1**.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº208/2024-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º.TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 86/2024, de 10 de janeiro de 2024, publicada no D.O.M nº 10, do dia 17.01.2024, no que concerne ao servidor **SILAS CÉSAR DA SILVA FERREIRA, matrícula 0.0143294.1.**

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 213/2024-SEGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Prorrogação de Posse**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Secretaria de Origem
04.000487/2024-76	PATRÍCIA MARINHO GUEDES DA SILVA	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – em exercício

PORTARIA Nº214/2024-SEGE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 196/2023

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER temporariamente **Readaptação de Função, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**, a servidora **CRISTIANE CONCEICAO DA SILVA, mat. 0.0167991.1** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no cargo de Agente em Manutenção Infraestrutura Escolar, para desempenhar suas atividades em áreas administrativas, nos termos do art. 51 da Lei 224/96.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroagindo seus efeitos a 13.11.2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

ERRATA

Na portaria de nº. 1386/2023, datada de 28.11.2023, publicada no D.O nº 227 de 29.11.2023 que concedeu licença prêmio ao servidor **CLAUDEMIR JOSÉ GOMES DE MELO mat. 0.0074292.1**.

Portaria 1386/2023

Onde se lê: Período de gozo 01.12.2023 a 29.01.2024

Leia-se: Período de gozo 01.12.2023 a 30.12.2023

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS BAYMA

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas em exercício

91751

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA Nº 021 de 05 de fevereiro de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais, a MARIA ROSINALVA DE LIMA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência O, matrícula nº 13.023-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos art. 18, incisos I a V, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

91718

PORTARIA Nº 022 de 05 de Fevereiro de 2024 .

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a EVANIA MARIA DE FREITAS COELHO, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade Odontólogo, Classe III, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 13.168-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 17, incisos I a V, §1º, §2º e §6º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

91719

PORTARIA Nº 023 de 05 de fevereiro de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do do art. 38, da Lei Complementar Municipal nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais, a CLÁUDIA LÚCIA DE JESUS VIANA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 12.530-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, nos termos art. 18, incisos I a V, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal 40/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 024 de 05 de fevereiro de 2024.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 108, editada 26 de julho de 2016, no sentido de conceder aposentadoria especial do magistério a IVANILDA MARIA MARQUES NASCIMENTO no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.407-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

91735

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

PORTARIA Nº 007/2024 – SETUC

A Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura E de LAZER no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

Considerando, o *Edital Convocatório Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES*, publicado no Diário Oficial no dia 27 de Janeiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, os proponentes habilitados, na 3º fase eliminatória, conforme ANEXO I de acordo com Planilha de Resultados baixo:

ANEXO I

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – 3ª FASE

CREDENCIAMENTO/2024

PROPOSTAS CREDENCIADAS– ANÁLISE/3ª FASE ELIMINATÓRIA				
Nº INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
104/2024-WEB	LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA	53.697.507/0001-02	JEFFINHO PRESSÃO	CLASSIFICADO
105/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-	ORQUESTRA VEREDA TROPICAL	CLASSIFICADO

		36		
106/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA DE FREVO FREVO NO PÉ	CLASSIFICADO
107/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	XANDE ESTILIZADO	CLASSIFICADO
108/2024-WEB	FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	BANDA PIKAPE DE LUXO	CLASSIFICADO
109/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA PÉ QUENTE	CLASSIFICADO
110/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ALEXANDRE E SUA ORQUESTRA	CLASSIFICADO
111/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	COCO DO SERROTE	CLASSIFICADO
112/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	GRUPO SAMBA QUE EU GOSTO	CLASSIFICADO
113/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA DE PAU E CORDA EVOCÇÕES	CLASSIFICADO
114/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA CAVALERENGE	CLASSIFICADO
115/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	MARACATU ENCANTO DO DENDÊ	CLASSIFICADO
116/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	TELMO SANTIAGO	CLASSIFICADO
117/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ESCOLA REBELDES DO SAMBA	CLASSIFICADO
118/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BONECA ENCANTADA	CLASSIFICADO
119/2024-WEB	FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	MARCIO SWINGÃO	CLASSIFICADO
120/2024-WEB	FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	BANDA VERSÃO BRASILEIRA	CLASSIFICADO
121/2024-WEB	BOI SORRIZO	10.310.081/0001-80	BOI SORRIZO	CLASSIFICADO
122/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	MARCELO PERNAMBUCANO	CLASSIFICADO
123/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	CIA DE DANÇA NOSSART	CLASSIFICADO

124/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	FELIPE PARDHAL	CLASSIFICADO
125/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ABORTO DO CAVACO	CLASSIFICADO
126/2024-WEB	JÉSSICA PRISCILLA TORRES LOPES	098.222.644-61	GRUPO ABRE CAMINHO	CLASSIFICADO
127/2024-WEB	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E	01.539.415/0001-09	BANDAMIL	CLASSIFICADO
128/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	TIO DODY	CLASSIFICADO
129/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	INDIA MORENA	CLASSIFICADO
131/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BANDA LUARÁ	CLASSIFICADO
132/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BANDA XINELO NORDESTINA	CLASSIFICADO
133/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA DE FREVO REBULIÇO	CLASSIFICADO
134/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	CONDINHO E BANDA	CLASSIFICADO
135/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	SAMBA GRUPO PALPITE	CLASSIFICADO
136/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	FREVO TRAQUINANDO	CLASSIFICADO
137/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ALISSON PRINCIPE	CLASSIFICADO
138/2024-WEB	W.M.PRODUCOES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BETTY XUCA	CLASSIFICADO

ANEXO II

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – 3ª FASE/2024

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS – ANÁLISE/3ª FASE –				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO	OBSERVAÇÃO
130/2024-WEB	WELLINGTON NERY DA SILVA	705.707.604-53	NERYNHO FREVO E FORRÓ	AUSÊNCIA- ITEM 9.1.1-”REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO”

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Fevereiro de 2024.

Comissão de Avaliação Artística:

Lays Helena Pinto da Silva

Matricula: 4.0915990-1

Josinaldo Firmino de Andrade

Matricula: 9979-1

Geraldo José de Almeida Melo Junior

Matrícula: 59.242-6

Eduardo Mendes Valença

Matricula: 4.0911342-2

Pedro Henrique de Carvalho

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer

91772

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo de chamamento nº 01/2024. Natureza do Objeto: Serviço. Objeto: contratação de Empresa especializada para fornecimento de itens onde irá atender ao projeto Regional Itinerante, onde serão ofertados serviços na própria comunidade para atender a população local. Será executado pela equipe da Secretaria de Regionalização, serviços como: emissão de cartão SUS, emissão de comprovante de residência e emissão de autorização para segunda via registro de nascimento, óbito e casamento, serão realizados em parceria com Igrejas, associações, escolas e etc... para atender as necessidades da Secretaria Especial de Regionalização da Gestão – SESRE, da Prefeitura municipal do Jaboatão dos Guararapes. Fundamentação legal: Art. 72, inciso II, da Lei 14.133/2021. Contratado: MAIS BRASIL COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ/MF: **50.946.097/0001-06**. Valor global de R\$ **53.700,00** (cinquenta e três mil e setecentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Daniel Pessoa-Secretário Especial de Regionalização da Gestão.

91738

ANEXOS

02.2024[Visualizar](#)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148.2023.CONC.014.EPC.SMS – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA, A FIM DE PROMOVER ADEQUADA CLIMATIZAÇÃO DA MATERNIDADE RITA BARRADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PE, E SEUS ANEXOS. Após o processamento da Concorrência, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto ao vencedor do certame: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 04.634.004/0001-82, no valor de R\$ 1.898.977,07 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2024.

Zelma de Fatima Chaves Pessoa-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

91745

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 155.2023.PE.069.EPC-SDE. Pregão Eletrônico nº 069.2023. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos, acompanhamento e fornecimento de bens além de prover recursos técnicos, materiais e humanos para realização e organização de eventos de porte variados, inclusive executivos, para Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. A reabertura do processo se dá por conta da desistência da empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUCAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.139.305/0001-28, vencedora do lote 5 de assinar a ata de registro de preços. Assim, será convocada a próxima empresa, seguindo a ordem de classificação.. Data e Local da Sessão: 07/02/2024 (quarta-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: www.licitardigital.com.br. Demais informações pelo email: joao.melo@jaboatao.pe.gov.br e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de janeiro de 2024

João Mariano

Agente de Contratação

91767

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151.2023.PE.067.SME-EPC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA, PARA O BIÊNIO 2024 E 2025, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Após constatada a regularidade dos atos processuais, comunica-se a adjudicação e a homologação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0003-32, para o Lote 1, no valor global de R\$ 1.996.507,04 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos); **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0015-38 (filial), para o **Lote 2**, no valor

global de R\$ 4.339.600,02 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos reais e dois centavos) e para o **Lote 3**, no valor global de R\$ 2.689.832,64 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos); **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.449.553/0001-40, para o Lote 4, no valor global de R\$ 192.433,60 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global do processo licitatório de **R\$ 9.218.373,30 (nove milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2024

REGINALDO ARAUJO DE LIMA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

91768

07 DE FEVEREIRO DE 2024 – XXXIII – Nº 25 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0095/2024 – NOMEAR DANIELA CAVALCANTI DUARTE LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE, com efeito a partir de 06 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0096/2024 – NOMEAR LARISSA GALIZA DE ALENCAR LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 05 de fevereiro 2024.

Ato n.º 0097/2024 – EXONERAR A PEDIDO DEBORA PRISCILA FERREIRA FRAGA, matrícula nº 4.0917420.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, com efeito a partir de 1º de fevereiro 2024.

ERRATA: No Ato de exoneração n.º 0087/2024, de CYNTHIA LUIZE DE LIRA:

Onde se lê: (...) com efeito a partir de 02 de fevereiro 2024.;

Leia-se: (...) com efeito a partir de 05 de fevereiro 2024.

ERRATA: No Ato de exoneração n.º 0091/2024, de EDNILVA DE ALBUQUERQUE CARLOS:

Onde se lê: (...) com efeito a partir de 02 de fevereiro 2024.;

Leia-se: (...) com efeito a partir de 07 de fevereiro 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

91860

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

INTENÇÃO DE REGISTRO PREÇOS – COMPRAS CORPORATIVAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa no uso das suas atribuições e na competência de Órgão Gerenciador, em consonância com o previsto no art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 15 do Decreto Municipal nº 08/2023, vem publicizar e consultar os órgãos desta Administração Municipal, quanto a intenção de participar de Registro de Preços em formato Corporativo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, visando a contratação do seguinte objeto.

1. Registro de Preços para contratação do fornecimento eventual **de material de higiene pessoal**.

2. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar Ofício de manifestação de interesse para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Justificativa da necessidade;

II – Quantitativo estimado para 12 (doze) meses;

III – Relação com nome, endereço e telefone das unidades de serviço a serem atendidas com o objeto;

IV – Relação com nome, endereço e telefone dos locais de entrega do material (Almoxarifado e/ou demais endereços escolhidos para receber o material do fornecedor).

1. O prazo para manifestação de interesse em participar do Registro de Preços vence às 18h do dia 23/02/2024. O Termo de Referência e demais informações relativas ao processo deverão ser solicitadas através do e-mail: **comprascorporativas.pjg@gmail.com**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Reniele Silva de Oliveira

Gestora de Compras Corporativas

João Alves Timóteo Neto

Secretário Executivo de Gestão Administrativa

91837

INTENÇÃO DE REGISTRO PREÇOS – COMPRAS CORPORATIVAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa no uso das suas atribuições e na competência de Órgão Gerenciador, em consonância com o previsto no art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 15 do Decreto Municipal nº 08/2023, vem publicizar e consultar os órgãos desta Administração Municipal, quanto a intenção de participar de Registro de Preços em formato Corporativo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, visando a contratação do seguinte objeto.

1. Registro de Preços para contratação do fornecimento eventual **de material de construção, elétrico e hidráulico**.

2. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar Ofício de manifestação de interesse para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Justificativa da necessidade;

II – Quantitativo estimado para 12 (doze) meses;

III – Relação com nome, endereço e telefone das unidades de serviço a serem atendidas com o objeto;

IV – Relação com nome, endereço e telefone dos locais de entrega do material (Almoxarifado e/ou demais endereços escolhidos para receber o material do fornecedor).

1. O prazo para manifestação de interesse em participar do Registro de Preços vence às 18h do dia 23/02/2024. O Termo de Referência e demais informações relativas ao processo deverão ser solicitadas através do e-mail: **comprascorporativas.pjg@gmail.com**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Reniele Silva de Oliveira

Gestora de Compras Corporativas

João Alves Timóteo Neto

Secretário Executivo de Gestão Administrativa

91838

INTENÇÃO DE REGISTRO PREÇOS – COMPRAS CORPORATIVAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa no uso das suas atribuições e na competência de Órgão Gerenciador, em consonância com o previsto no art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 15 do Decreto Municipal nº 08/2023, vem publicizar e consultar os órgãos desta Administração Municipal, quanto a intenção de participar de Registro de Preços em formato Corporativo, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, visando a contratação do seguinte objeto.

1. Registro de Preços para contratação do fornecimento eventual **de material de expediente, escritório e informática.**
2. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar Ofício de manifestação de interesse para a Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Justificativa da necessidade;

II – Quantitativo estimado para 12 (doze) meses;

III – Relação com nome, endereço e telefone das unidades de serviço a serem atendidas com o objeto;

IV – Relação com nome, endereço e telefone dos locais de entrega do material (Almoxarifado e/ou demais endereços escolhidos para receber o material do fornecedor).

1. O prazo para manifestação de interesse em participar do Registro de Preços vence às 18h do dia 23/02/2024. O Termo de Referência e demais informações relativas ao processo deverão ser solicitadas através do e-mail: **comprascorporativas.pjg@gmail.com**

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Reniele Silva de Oliveira

Gestora de Compras Corporativas

João Alves Timóteo Neto

Secretário Executivo de Gestão Administrativa

91836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 03/2024 – SEGAD

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor:

OBJETO: Convocação de Fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas **para fornecimento de materiais para higiene pessoal**, discriminados a seguir, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. **Conforme condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência.**
PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 16/02/2024 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de fevereiro de 2024. João Alves Timóteo Neto-Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 03/2024 – NÚCLEO DE COMPRAS/SEGAD, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade a CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL, discriminados a seguir, a fim de atender as necessidades das Secretarias e Órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal. Conforme condições, especificações e quantidades constantes neste termo de referência.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2023 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA	
1. MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com	
Responsável (a): Fabiana Bezerra	Contato: 8(1) 997661291
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 08/2023 e Instrução Normativa nº 05 de 10 de agosto de 2023 – SAD.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.	
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.	

91851

ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 04/2024 – SEGAD

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade a **CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, BRASIL E PERNAMBUCO**. Visando suprir a necessidade desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGAD. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 16/02/2024 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 06 de fevereiro de 2024.

João Alves Timóteo Neto

Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 04/2024 – NÚCLEO DE COMPRAS/SEGAD, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como finalidade a CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, BRASIL E PERNAMBUCO. Visando suprir a necessidade desta Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa – SEGAD. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo.	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2023 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA	
1. MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com	
Responsável (a): Fabiana Bezerra	Contato: 8(1) 997661291
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II; Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022; Decreto Municipal nº 08/2023 e Instrução Normativa nº 05 de 10 de agosto de 2023 – SAD.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O termo de referência e seus anexos encontram-se disponíveis no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.	
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.	
ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.	

ANEXOS**TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS**[Visualizar](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**PORTARIA Nº 024 de 05 de fevereiro de 2024.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 38, da Lei Complementar nº. 40/2021, **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 108, editada 26 de julho de 2016, no sentido de conceder aposentadoria especial do magistério a IVANILDA MARIA MARQUES NASCIMENTO no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência M, matrícula nº 12.407-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2016.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

Republicada por incorreção

91776

PORTARIA Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO CONTÁBIL INSTITUTEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 212 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 40/2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 212 de 19 de dezembro de 2023 que instituiu o grupo de trabalho para analisar a conciliação contábil e bancária de exercícios anteriores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o relatório preliminar das atividades do grupo de trabalho que demonstra a necessidade da continuidade dos trabalhos para apuração das pendências de conciliação contábil;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos do grupo contábil, por mais 30 dias, para proceder com a análise da conciliação de registros contábeis de exercícios anteriores, que compõe o sistema de conta do Jaboatão Prev, com o objetivo de identificar e corrigir possíveis inconsistências encontradas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2024.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

91829

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER

PORTARIA Nº 008/2024 – SETUC

A Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura E de LAZER no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

Considerando, o *Edital Convocatório Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES*, publicado no Diário Oficial no dia 27 de Janeiro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, os proponentes habilitados, na 4º fase eliminatória, conforme ANEXO I de acordo com Planilha de Resultados baixo:

ANEXO I

EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – 4ª FASE

CREDENCIAMENTO/2024

PROPOSTAS CREDENCIADAS– ANÁLISE/4ª FASE ELIMINATÓRIA				
Nº INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
139/2024-WEB	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E	01.539.415/0001-09	ALESSANDRA VIEIRA XUXINHA	CLASSIFICADO
140/2024-WEB	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E	01.539.415/0001-09	BANDA NOSSA INTUIÇÃO	CLASSIFICADO
141/2024-WEB	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E	01.539.415/0001-09	BANDA OS MORENINHOS	CLASSIFICADO
142/2024-WEB	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO M.E	01.539.415/0001-09	BALÉ POPULAR JABOATÃO	CLASSIFICADO
143/2024-WEB	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	39.508.434/0001-32	AS COMANDANTES	CLASSIFICADO
144/2024-WEB	PONTES PRODUcoes E EVENTOS LTDA	38.085.564/0001-47	BANDA INOVE	CLASSIFICADO
145/2024-WEB	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	39.508.434/0001-	LUÍZA KETILYN	CLASSIFICADO

		32		
146/2024-WEB	L. A. DE LUCENA EVENTOS	34.802.411/0001-12	ALLAN DIBÔA	CLASSIFICADO
147/2024-WEB	ASSOCIACAO DOS MARACATUS NACAO DE PERNAMBUCO AMANPE	11.188.966/0001-10	NAÇÃO DO MARACATU AURORA AFRICANA	CLASSIFICADO
148/2024-WEB	W.MPRODUÇÕES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	SAMBA 6 PE	CLASSIFICADO
149/2024-WEB	W.MPRODUÇÕES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	DJ RICARDO	CLASSIFICADO
150/2024-WEB	W.MPRODUÇÕES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	BORA BIRA	CLASSIFICADO
151/2024-WEB	W.MPRODUÇÕES LTDA-ME	11.224.273/0001-36	ALLAN SALES	CLASSIFICADO
152/2024-WEB	ITAMARACA PROD LTDA	69.935.237/0001-60	BANDA PINGUIM	CLASSIFICADO
153/2024-WEB	FK PRODUÇÕES LTDA	35.789.566/0001-29	BANDA SHAMPOO	CLASSIFICADO
008/2024-05	ASSOCIAÇÃO JABOATONENSE DOS ARTISTAS E MUSICOS	03.404.127/0001-64	LU. LEON E BANDA	CLASSIFICADO
009/2024-05	WALLACE JOSÉ SALES	089.596.954-83	WALLACE SALES	CLASSIFICADO
010/2024-05	THIAGO JOSE DE ANDRADE LEAL	20.602.156/0001-50	CHRIS NOLASCO	CLASSIFICADO
011/2024-05	THIAGO JOSE DE ANDRADE LEAL	20.602.156/0001-50	CIA TRAPIÁ DE DANÇA	CLASSIFICADO
012/2024-05	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	103.962.334-49	DINHO FREVO ORQUESTRA	CLASSIFICADO
013/2024-05	JOÃO PAULO SOARES	101.954.554-28	DJ JOTAPÊ	CLASSIFICADO

Jaboatão dos Guararapes, 06 de Fevereiro de 2024.

Comissão de Avaliação Artística:

Lays Helena Pinto da Silva

Matricula: 4.0915990-1

Josinaldo Firmino de Andrade

Matricula: 9979-1

Geraldo José de Almeida Melo Junior

Matricula: 59.242-6

Eduardo Mendes Valença

Matricula: 4.0911342-2

Pedro Henrique de Carvalho

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer

91861

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2024 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE. **Natureza do objeto:** Aquisição de impressoras portáteis com acessórios e bobinas. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 61.557.856/0001-57, localizado na Rua Deputado Miguel Petrelli, nº 355, Parque Rincão, Cotia/SP, CEP 06.705-445. **Valor Total:** R\$ 6.718,80 (seis mil, setecentos e dezoito reais, e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2024. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. Secretária Executiva de Meio Ambiente.

91832

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA

O Município do Jaboatão dos Guararapes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, vem, por meio da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, tornar público o Edital nº 001/2024 – SEMAM, conforme anexos, objetivando contratação de solução inovadora, como parte integrante do Programa Desenvolvimento Urbano Sustentável Integrado, fundamentado na Lei Complementar Federal nº 182/2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021. Jaboatão dos Guararapes/PE, 07 de fevereiro de 2024. Ana Paula Cavalcanti de Pontes. Secretária Executiva de Meio Ambiente.

91859

ANEXOS

Edital nº 001/2024 – SEMAM[Visualizar](#)**Anexo I**[Visualizar](#)**Anexo II**[Visualizar](#)**Anexo III**[Visualizar](#)**Anexo IV**[Visualizar](#)**Anexo V**[Visualizar](#)**Anexo Vi**[Visualizar](#)

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art.75, inciso II, da Lei no 14.1333/2021, a Dispensa de Licitação nº 001/2024 através da Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Equipamentos de limpeza para atender as demandas ordinárias relacionadas à Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento para atender as necessidades de limpeza contínua nos Mercados Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes. Adjudicando seu objeto às empresas MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA sob o no de CNPJ 24.486.986/0001-10, classificada para os itens 01, 02, 04 e 05, a mesma apresentou folders e especificações conforme as exigências do Termo de Referência do produto, o valor total da empresa para os itens é de R\$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais). A empresa AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -ME sob o no de CNPJ 01.387.783/0001-70, com os preços mais vantajosos para os itens 06 e 09, a mesma apresentou folders e especificações conforme as exigências do Termo de Referência dos produtos, o valor total para os itens foi de R\$ 1.999,80 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA sob o no de CNPJ 19.355.594/0001-81, com os preços mais vantajosos para os itens 03, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, a mesma apresentou folders e especificações conforme as exigências do Termo de Referência dos produtos com o valor total para os itens de R\$ 63.437,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Totalizando assim, o valor global da dispensa de R\$72.351,80 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 07 de Fevereiro de 2024. Denis Oliveira Silva – Presidente da Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento.

91834

SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SEMAM, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2024 pela SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL. **Objeto: contratação de Empresa especializada no serviço de coleta, transporte, guarda, alimentação, tratamento médico veterinário inclusive com a medicação e exames quando necessário, alojamento e alimentação de equinos e bovinos. Fundamentação legal:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratada:** LM CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 19.869.416/0001-79, situada na Rua da Felicidade, Rubica, Igarassu/PE. **Valor: R\$ 943.200,00 (novecentos e quarenta e tres mil e duzentos reais).** Jaboatão dos Guararapes, 07 de fevereiro de 2024, Bruno Dantas Reis. Secretário Executivo de Bem-Estar Animal.

91833

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 001/2024 – SDE/PROCON-JG

Estabelece planos direcionados à proteção da saúde dos consumidores em comemorações nos festivais, shows e quaisquer eventos, e outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER E A SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar Nº 045/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da vida, saúde e segurança do consumidor conforme o Código de Defesa do Consumidor e os Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que o período de comemoração de festas e shows em ambientes fechados sem aeração efetiva e dificuldades de hidratação em eventos produzidos por empresa privada, no Município de Jaboatão dos Guararapes. Ocorrendo neste período climático que mantém-se bastante quente, causando variados problemas a saúde humana;

CONSIDERANDO a Superintendência Especial de Defesa do Consumidor – PROCON do Município de Jaboatão dos Guararapes, atenta a necessidade delicada de proteger o ser humano, referente às Orientações e recomendações dos órgãos de saúde e clima, frente à situação climática de alta temperatura da atualidade, perseguindo as relações consumeristas dentro do Município de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO os deveres do PROCON Municipal de Jaboatão dos Guararapes, como membro integrante do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), e os deveres relativos à Política Nacional de Relação de Consumo, cujo objetivo dentre outros, é à garantia da vida do consumidor;

CONSIDERANDO o direito básico do consumidor de acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

CONSIDERANDO a confirmação de casos de mortes no Brasil em eventos produzidos por empresa privada, prevenindo os consumidores do Município de Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO os direitos básicos do consumidor à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e ou serviços, por empresa privada, considerados perigosos ou potencialmente nocivos;

CONSIDERANDO o direito básico do Consumidor à modificação das cláusulas contratuais com empresa privada, que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes;

RESOLVE, emitir ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES acerca das relações de consumo frente à crise climática de alta temperatura, provocada pelo Efeito Estufa, para mitigar risco a saúde e vida dos consumidores, visando evitar tragédias em eventos produzidos por empresa privada:

Art. 1º – Esta Portaria rege tática dirigida à proteção e defesa da saúde e vida dos consumidores em eventos produzidos por empresa privada, principalmente de notório calor, em época de intensa temperatura e disciplina outras providências.

Art. 2º – Esta Portaria não se aplica a eventos gratuitos com nomenclatura “aberto ao público”;

Art. 3º – É ilegal e, portanto, proibido promover eventos em ambiente fechado sem possibilitar a todos consumidores que participarem. Os produtos e/ou serviços oferecidos no mercado de consumo (art. 39 da Lei Federal 8.078/90), estando passível de penalidade quando constatado;

1. – deverá permitir a entrada gratuita de garrafas de uso pessoal dos consumidores contendo água para consumo no evento, devendo os materiais de tais garrafas serem compostos de material flexível, a fim de garantir a segurança e a integridade física dos participantes.
2. – disponibilização de bebedouros e ou distribuição de embalagens com água mineral ou adequada para consumo humano, mediante a instalação de “ilhas de hidratação” de efetivo acesso a todas as pessoas, em qualquer caso sem custos adicionais ao consumidor, devendo fixar avisos no local do evento.
3. – assegurar que todos os locais de venda de alimentos e bebidas nas áreas de distribuição de água estejam postos em espaços estratégicas no local do evento a fim de facilitar o acesso pelos consumidores, considerada a estrutura física e a quantidade estimada de participantes;
4. – assegurar espaço físico e estrutura necessária para acesso rápido do resgate de pessoas do evento, em caso de contingências relacionadas à saúde e demais situações de ameaça a vida.

Art. 4º – A fiscalização do disposto nesta Portaria, caberá aos órgãos da Administração Pública Municipal, destinado à proteção e defesa dos direitos do consumidor, na forma do art. 5º do Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997, sem prejuízo da atuação dos órgãos de segurança pública.

Art 5º – Poderá realizar cumulativamente a aplicação da penalidade pela inflação um TAC o disposto nesta Portaria, caberá aos órgãos da Administração Pública Municipal, destinado à proteção e defesa dos direitos do consumidor, na forma do art. 6º do Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997, sem prejuízo da atuação dos órgãos de segurança pública.

Art. 6º – Fica garantido, em decorrência do reconhecimento da nociva situação climática atual, com observância a legalidade aos Direitos Humanos e Consumerista, o direito de devolução dos valores pagos pelo ingresso sem descontos, quando constatado a impossibilidade de realização do evento, nos estabelecimentos comerciais privados instalados no Município de Jaboatão dos Guararapes, até ulterior deliberação, conforme a ressalva/escusa preceituada no Art. 20 inc. II, § 2º e Art. 14 §1º, Lei Federal 8.078/90;

Art. 7º – Frente à situação climática atípica e nociva e observado os casos divulgados nos meios de comunicação e interações sociais, ficam recomendados os esforços de autocomposição aos fornecedores de produtos e/ou serviços, em especial promotores de eventos, casas de show, bares, restaurantes e similares, quanto à eventual imposição de multas contratuais por

descumprimento desta portaria, com vistas à proteção do Consumidor frente à previsão do art. 20 inc. II e 35 inc. III, da Lei Federal 8.078/90;

Art. 8º – Sobre o direito de arrependimento legal, cujo prazo é de 07 (sete) dias contados a partir da data da compra/contratação realizada fora do estabelecimento comercial, frise-se que a devolução dos valores eventualmente pagos deverá ocorrer sempre de forma imediata e atualizada, conforme art. 49, parágrafo único, Lei Federal 8.078/90;

Art. 9º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação; Art. 10º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO ANTONIO SOUZA

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALEO:30627338453

PAPALEO:30627338453 Dados: 2024.02.06 11:57:12

-03'00'

FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Agricultura, Turismo, Cultura E Lazer.

ORZIL JOSÉ BORGES SILVA

Superintendente De Proteção E Defesa Do Consumidor – PROCON/JG

91801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 056/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 001/2024 – SME

CONTRATADA: JMS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA GLP, CARGAS DE 13 KG E BOTIJÕES DE GÁS DE 13 KG COM CARGA, RESIDENCIAL, DIMENSÕES APROXIMADA 360 X 460MM E GÁS DE COZINHA GLP, CARGAS DE 45 KG E BOTIJÕES DE GÁS DE 45 KG COM CARGA, COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024.

VIGÊNCIA: 31/01/2024 a 31/01/2025.

GESTOR: Nivaldo Ralph de Melo Filho

MATRÍCULA Nº: 91.3600-1

FISCAL: Alice Vitoria Rodrigues Gadelha

MATRÍCULA Nº: 409169711

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

– Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

- Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 31/01/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2024.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

91803

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 48/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0078681 , do dia 31/01/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Coordenadora Educacional, na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais), a professora CHARLENE DE LIMA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 20.201-0;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Coordenadora Educacional.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **CHARLENE DE LIMA ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº **20.201-0**, da função de Coordenadora Educacional, com 200 h/a, na SEGPE (Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais), com efeito retroativo a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1

91839

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 50 /2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0081154, do dia 02/02/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Vice – Diretora Escolar, a professora PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA COELHO, matrícula nº 20.134-0;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Vice – Diretora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA COELHO**, matrícula nº **20.134-0**, da função de Vice – Diretora Escolar, com 200 h/a, na **Creche Professora Maria Lins Martins**, com efeito retroativo a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1

91843

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 52 /2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0081126, do dia 02/02/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Diretora Escolar, a professora **HANNY IRACEMA VIEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 18.788-7;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Diretora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **HANNY IRACEMA VIEIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **18.788-7**, da função de Diretora Escolar, com 200 h/a, na **Creche Municipal Professora Maria Rita Lins Martins**, com efeito retroativo a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1

91844

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

GABINETE DA SECRETÁRIA**PORTARIA Nº 54 /2024 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0081027, do dia 02/02/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Vice-Diretora Escolar Pró Tempore, a professora **KELLY CRISTINE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 18.909-0;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Vice-Diretora Escolar Pró- Tempore.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **KELLY CRISTINE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº **18.909-0**, da função de **Vice-Diretora Escolar Pró-Tempore**, com 200 h/a, no **CEMEI Marcos Freire**, com efeito retroativo a partir do dia **24 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1

91845

PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES****GABINETE DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 55 /2024 – SME**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0080992, do dia 02/02/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Secretária Escolar, a agente em administração escolar **ROSANA CECÍLIA RIBAS DE BARROS CALDAS**, matrícula nº 15.394-0;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a agente em administração escolar, **ROSANA CECÍLIA RIBAS DE BARROS CALDAS**, matrícula nº **15.394-0**, da função de **Secretária Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal de Tempo Integral Natividade Saldanha**, com efeito retroativo a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

1

91846

PORTARIA Nº 49/2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0070943, do dia 25/01/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Supervisora Escolar, a professora **ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 16.489-5;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **ZAIRA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **16.489-5**, da função de Supervisora Escolar, com 200 h/a, na Escola Municipal Marechal Costa e Silva, com efeito retroativo a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

91847

PORTARIA Nº 61 /2024 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO a CI nº 0083106, do dia 05/02/2024, emitida pelo Superintendente de Ensino e Gestão, solicitando a Exoneração da função de Secretária Escolar, a professora **ANDREZA GOMES DE FREITAS MENEZES DE SOUZA**, matrícula nº 18.712-7;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora, **ANDREZA GOMES DE FREITAS MENEZES DE SOUZA**, matrícula nº **18.712-7**, da função de **Secretária Escolar**, com 200 h/a, na **Escola Municipal João Bosco de Sena**, com efeito retroativo a partir do dia **31 de janeiro de 2024**.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2024.

IANY JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

91856

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

TERMO DE RATIFICAÇÃO de DISPENSA LICITAÇÃO Reconheço e ratifico, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº. 002/2024 através da Gerência Financeira, para Prestação de serviço de escritório de Contabilidade com capacidade técnica de execução para envio de informações e declarações, sendo 148 declarações E-social (RAIS, DCTF, DIRF) e 148 ECF – Escrituração Contábil Fiscal, das Unidades Executoras/ Conselhos Escolares e o CNPJ da Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes/PE (FUNDEB), totalizando em 296 declarações. Adjudicando seu objeto a empresa CEO PLAN CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA sob o nº de CNPJ 32.317.247/0001-22, assim com a proposta no valor de **R\$ 29.896,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)**. Jaboatão dos Guararapes 06 de fevereiro de 2024. Maria Givonete da Silva Lubarino Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação.

91854

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2024 – SPF

EMENTA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2021 – SPF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, neste ato representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o contrato administrativo Nº 002/2021 – SPF, originado do Processo de Licitação nº 003.2020.PE.002.SDI.CPL6, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por intermédio da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios e a empresa Brasluso Turismo LTDA EPP, cujo objeto é a contratação eventual do serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato nº 002/2021 – SPF:

GESTOR: Aline Cristina Maciel Vieira de Vasconcelos**MATRÍCULA Nº:** 59.174-4**GESTOR SUBSTITUTO:** Geísa Zerbone Alves de Albuquerque**MATRÍCULA Nº:** 91.761-4

Art. 2º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 002/2021 – SPF:

FISCAL: Ângela Maria Conceição Brandão**MATRÍCULA Nº:** 59.162-6**FISCAL SUBSTITUTO:** Raquel Pimentel Gomes Moreira Pinto

MATRÍCULA Nº: 59.291-2

Art. 3º – São atribuições do gestor do contrato:

I – Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

II – Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

III – Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

IV – Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

V – Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

VI – Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

VII – Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

VIII – Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 4º – São atribuições do fiscal do contrato:

I – Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;

II – Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

III – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IV – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

V – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VI – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

VIII – Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Plínio Serrano de Andrade Júnior

Secretário Executivo de Finanças e Convênios

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

91804

PORTARIA Nº 002/2024 – SPF

EMENTA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2022 – SPF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, neste ato representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o contrato administrativo Nº 003/2022 – SPF, originado do Processo de Licitação nº 042.2022.PE.026.SAD.CPL4, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por intermédio da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios e a empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli EPP, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados contínuos de motoboy, com dedicação de mão de obra exclusiva, para coleta e entrega de documentos e pequenos volumes, por meio de motocicletas (motofrete), com operação de um sistema informatizado, via internet, que possibilite o gerenciamento e controle das entregas;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato nº 003/2022 – SPF:

GESTOR: Flávia Caetano Ventura

MATRÍCULA Nº: 59.172-6

GESTOR SUBSTITUTO: Bruna Botelho da Silva Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 91.446-3

Art. 2º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 003/2022 – SPF:

FISCAL: Raquel Pimentel Gomes Moreira Pinto

MATRÍCULA Nº: 59.291-2

FISCAL SUBSTITUTO: Rebeca Eeire Alves Lima da Silva

MATRÍCULA Nº: 91.117-2

Art. 3º – São atribuições do gestor do contrato:

I – Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

II – Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

III – Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

IV – Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

V – Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

VI – Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

VII – Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

VIII – Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 4º – São atribuições do fiscal do contrato:

I – Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;

II – Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

III – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IV – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

V – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VI – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

VIII – Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Plínio Serrano de Andrade Júnior

Secretário Executivo de Finanças e Convênios

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

91805

PORTARIA Nº 004/2024 – SPF

EMENTA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 011/2022 – SPF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, neste ato representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o contrato administrativo Nº 011/2022 – SPF, originado do Processo de Licitação nº 164.2022.INEX.028.SPF.CPL5, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por intermédio da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Avaliação e a empresa Facilit Tecnologia S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização tecnológica, sustentação, manutenção, desenvolvimento de dashboard e integrações pelo sistema utilizado como base de informações e indicadores no painel de gestão, que tem por objetivo o monitoramento e gerenciamento de programas, ações e projetos prioritários realizados pela Prefeitura, bem como a capacitação de seus agentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato nº 011/2022 – SPF:

GESTOR: Bruna Botelho da Silva Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 91.446-3

GESTOR SUBSTITUTO: Flávia Caetano Ventura

MATRÍCULA Nº: 59.172-6

Art. 2º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 011/2022 – SPF:

FISCAL: Felipe Moraes de Lima

MATRÍCULA Nº: 59.175-6

FISCAL SUBSTITUTO: Livia Christina Barbosa de Andrade Araújo

MATRÍCULA Nº: 59.185-5

Art. 3º – São atribuições do gestor do contrato:

I – Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

II – Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

III – Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

IV – Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

V – Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

VI – Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

VII – Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

VIII – Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 4º – São atribuições do fiscal do contrato:

I – Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;

II – Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

III – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IV – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

V – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VI – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

VIII – Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

91807

PORTARIA Nº 003/2024 – SPF

EMENTA: NOMEIA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2023 – SPF.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, neste ato representada por seu respectivo titular, que no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o contrato administrativo Nº 008/2023 – SPF, originado do Processo de Licitação nº 179.2022.PE.087.SAD.CPL6, firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por intermédio da Secretaria Executiva de Finanças e Convênios e a empresa Comodoro Comercial e Nutrição LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de papel sulfite, tamanho A4;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores do contrato nº 008/2023 – SPF:

GESTOR: Flávia Caetano Ventura

MATRÍCULA Nº: 59.172-6

GESTOR SUBSTITUTO: Bruna Botelho da Silva Cavalcanti

MATRÍCULA Nº: 91.446-3

Art. 2º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato nº 008/2023 – SPF:

FISCAL: Rafaela Leite da Silva Viegas

MATRÍCULA Nº: 59.262-9

FISCAL SUBSTITUTO: Faviana Patrícia da Silva

MATRÍCULA Nº: 59.173-7

Art. 3º – São atribuições do gestor do contrato:

I – Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;

II – Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;

III – Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;

IV – Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;

V – Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

VI – Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

VII – Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

VIII – Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

IX – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

X – Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 4º – São atribuições do fiscal do contrato:

I – Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;

II – Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;

III – Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

IV – Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

V – Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

VI – Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

VII – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

VIII – Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão do Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Plínio Serrano de Andrade Júnior

Secretário Executivo de Finanças e Convênios

Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

91806

LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019 – SME. OBJETO: Renovação, readequação e Reajuste no Percentual de aproximadamente 26,653270% no contrato de Atendimento na Educação Infantil-primeira etapa da Educação Básica. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CASA DA ESPERANÇA – CNPJ: 03.308.164/0001-79.VALOR ACRESCIDO: R\$ 43.590,60 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e sessenta centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 281.496,60 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta

centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 02/01/2025. Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2024. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

0

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – SME. OBJETO: Renovação e Reajuste no percentual de 25,7964% do Termo de Colaboração para Atendimento da Educação Infantil-primeira etapa da Educação Básica aos 120 (cento e vinte) alunos do grupos da 1ª etapa (Creche), 2ª etapa (Educação Infantil) na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. VALOR ACRESCIDO: R\$ 88.996,56 (oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 433.991,76 (quatrocentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07/12/2023 a 07/12/2024. Jaboatão dos Guararapes, 07/12/2023. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

0

CONTRATO Nº 002/2024 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.2023.CONC.012.EPC-SIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME O CONTRATOS DE REPASSE Nº 915533/2021 – LOTE 02. CONTRATADA: STH CONSTRUcoes E LOCACOES LTDA – CNPJ: 36.575.014/0001-80. VALOR: R\$ 13.084.806,20 (treze milhões oitenta e quatro mil e oitocentos e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/05/2026. Jaboatão dos Guararapes, 02/02/2024. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

0

CONTRATO Nº 005/2024 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.2023.CONC.012.EPC-SIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 915533/2021 – LOTE 01. CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.978.001/0001-17. VALOR: R\$ 6.669.999,70 (seis milhões seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/05/2026. Jaboatão dos Guararapes, 05/02/2024. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

0

CONTRATO Nº 007/2024 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.2023.PE.046.EPC-SIN. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, LOTE 02. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAM LTDA – CNPJ: 11.520.665/0001-42. VALOR: R\$ 35.950.000,00 (trinta e cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 05/05/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/02/2024. Carlos Alberto de Araújo. Secretário Executivo de Serviços Urbanos.

0

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – SME. OBJETO: Renovação e Reajuste no percentual de 26,6532% do Termo de Colaboração para Atendimento na Educação Infantil-primeira etapa da Educação Básica . ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS – CNPJ: 07.750.150/0001-61. VALOR ACRESCIDO: R\$ 91.952,52 (noventa e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e

cinquenta e dois centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 436.947,72 (quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2023 a 31/12/2024. Jaboatão dos Guararapes, 29/12/2023. Reginaldo Araújo de Lima . Secretário Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024 – SAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Edital de Chamamento Público 003/2023. OBJETO: Execução indireta dos SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a fim de atender pessoas na faixa etária 60 anos de idade ou mais, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: CENTRO DOS IDOSOS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – CNPJ: 35.327.154/0001-77. VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 31/12/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/02/2024. Maria Jacinta Nascimento da Silva . Secretária Executiva de Assistência Social.

0

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 – SME. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Professor Salvio Santos Farias e alteração do índice utilizado para reajuste. CONTRATADA: MAVIAEL NONATO REGO BARROS – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 53.182,56 (cinquenta e três mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 07/02/2024 a 07/02/2025. Jaboatão dos Guararapes, 05/02/2024. Maria Givonete da Silva Lubarino . Secretária Executiva de Gestão em Educação.

0

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Termo de Revogação Parcial de Procedimento Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155.2023.PE.069.EPC-SDE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2023.

O Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer Jurídico em anexo, RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE por desistência da Empresa, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155.2023.PE.069.ETP-SDE – PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2023, cujo Objeto é a Formalização de Ata de Registro de preço para contratação de empresa com expertise na prestação de serviços de planejamento operacional, produção, execução, organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico de eventos, acompanhamento e fornecimento de bens além de prover recursos técnicos, materiais e humanos para realização e organização de eventos de porte variados ,inclusive executivos, para prefeitura municipal de Jaboatão dos Guararapes.

REVOGA-SE a Contratação de:

CONTRATADA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

CNPJ: 07.139.305/0001-28

LOTE: 05

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.457.994,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique de Carvalho-Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer.

91779

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022.2024.INEX.006.EPC-SDE. INEXIGIBILIDADE nº 006/2024**. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE

ARTISTAS. Objeto: Contratação de prestação de serviço artístico para os atendimentos à semana de Carnaval, que será realizada no período de 08 à 10 de Fevereiro de 2024, selecionadas através do Credenciamento nº 001/2024, realizado pela Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer.

Contratados:

PRODUTORA/PROPONENTE	CPF/CNPJ	ARTISTA/ATRAÇÃO	VALOR R\$
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	JEANNY CRIS	R\$ 10.000,00
PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	35.154.821/0001-67	ORQUESTRA PRIME	R\$ 3.900,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA VEREDA TROPICAL	R\$ 7.800,00
T & M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13.260.340/0001-01	ORQUESTRA MULTISHOW	R\$ 3.500,00
VITTAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	51.156.588/0001-08	CAROL BELTRÃO	R\$ 3.500,00
JOÃO PAULO SOARES	101.954.554-28	DJ JOTAPÊ	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	RAFA PESADÃO	R\$ 3.500,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	ORQUESTRA FREVO REBULIÇO	R\$ 3.500,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	ORQUESTRA DE FREVO TRAQUINANDO	R\$ 3.500,00
W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	ORQUESTRA EXPRESSO FOLIA	R\$ 5.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	34.163.880/0001-39	ORQUESTRA PÉ QUENTE	R\$ 3.500,00
W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	ORQUESTRA POPULAR ITINERANTE	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA W.M	R\$ 3.500,00
W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	ADRIELLE MARTINS	R\$ 3.500,00
W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	WAGNER PRESSÃO	R\$ 5.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO	R\$ 3.500,00

WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	RAFA PESADÃO	R\$ 3.500,00
W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	JR MÁXIMO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ALEXANDRE E SUA ORQUESTRA	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA 10 DE AGOSTO	R\$ 3.500,00

Valor total de R\$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais)

Fundamento: Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Carvalho de Araújo

Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer

91858

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 024.2024.INEX.008.EPC-SDE. INEXIGIBILIDADE nº 008/2024. Natureza do Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS. Objeto: Contratação de prestação de serviço artístico para os atendimentos à semana de Carnaval, que será realizada no 11 de Fevereiro de 2024, selecionadas através do credenciamento nº 001/2024, realizado pela Secretaria Executiva de Turismo, de Cultura e de Lazer.

Contratados:

PRODUTORA/PROPONENTE	CPF/CNPJ	ARTISTA/ATRAÇÃO	VALOR R\$
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	JEANNY CRISS	R\$ 10.000,00
PINA PRODUÇÕES	35.154.821/0001-67	ORQUESTRA PRIME	R\$ 3.900,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA 10 DE AGOSTO	R\$ 5.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	SAMBA QUE EU GOSTO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	CONDINHO	R\$ 5.000,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	BANDAMIL	R\$ 3.500,00

W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	ORQUESTRA POPULAR ITINERANTE	R\$ 3.500,00
PINA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	35.154.821/0001-67	ORQUESTRA PRIME	R\$ 3.900,00
G.W DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME	03.641.546/0001-10	ORQUESTRA HARMONIAL	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA PÉ QUENTE	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA EVOÉ	R\$ 3.500,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	OS MORENINHOS	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA TROPICANA 2001	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	BANDA KOLAPSO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA 90 GRAUS PT.	R\$ 5.000,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA VEREDA TROPICAL	R\$ 7.800,00
JB PRODUTORA LTDA	51.034.132/0001-75	BANDA PREFERIDA	R\$ 10.000,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	ORQUESTRA DE FREVO TRAQUINANDO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA TROPICANA 2001	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA DE FREVO FREVO NO PÉ	R\$ 3.500,00
RAQUEL MELO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	32.084.419/0001-65	BANDA E ORQUESTRA NARA	R\$ 3.500,00
W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	DUDU MORAL	R\$ 5.000,00
W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	DEDÉ PIRES	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ORQUESTRA QUEBRA GALHO	R\$ 3.500,00

W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	WAGNER PRESSÃO	R\$ 5.000,00
VHITS BRASIL PRODUCOES LTDA	50.158.817/0001-60	PEDRINHO LOVE	R\$ 5.000,00
T & M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13.260.340/0001-01	ORQUESTRA J. JUNIOR	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	LÉO HALL	R\$ 3.500,00
W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	34.163.880/0001-39	ORQUESTRA EXPRESSO FOLIA	R\$ 5.000,00
T & M PRODUCOES E EVENTOS LTDA	13.260.340/0001-01	ORQUESTRA BANDA FREVO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ALLAN SALES	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	DJ RICARDO	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ZITTO E SUA ORQUESTRA	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	ZITTO E SUA ORQUESTRA	R\$ 3.500,00
WM PRODUÇÕES LTDA	11.224.273/0001-36	XANDE ESTILIZADO	R\$ 3.500,00

Valor total de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil e cem reais)

Fundamento: Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de fevereiro de 2024.

Pedro Henrique Carvalho de Araújo – Secretário Executivo de Turismo, de Cultura e de Lazer

91863